

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2024

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade Associação Casa da Benção Missionária, objetivando a Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para População Masculina em Situação de Rua.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Associação Casa da Benção Missionária

Prazo Original: 24 meses

Prazo total: 24 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 4.320.000,00

Valor da parceria com este Aditamento: R\$ 4.041.818,15

Dotação orçamentária: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01

Processo administrativo digital: 114160/2023

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão, Mauro Leandro Raymundo da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 193.123.456, inscrito no CPF 183.123.456, e a Organização de Sociedade Civil Associação Casa da Benção Missionária, neste ato representada pelo Sr. Gilmar de Souza Viana, RG nº 34.123.456, inscrita no CPF 223.123.456, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 01/2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica o valor global do presente Termo de Colaboração, suprimido em R\$ 278.181,85 (duzentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), passando o seu valor global para R\$ 4.041.818,15 (quatro milhões, quarenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e quinze centavos), nos conformes mencionados no bojo do processo administrativo nº 114160/2023.

Parágrafo único: Em face da readequação, o Plano de Trabalho passa a vigorar com nova redação de fls. 1077/1130, bem como o novo cronograma de desembolso apresentado às fls. 1127 sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos, 11 de setembro de 2025.

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **MAURO LEANDRO RAYMUNDO DA SILVA, CPF: 183.XXX.XXX-06**, Matrícula: , SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, SECRETÁRIO(A), em 10/09/2025 as 08:44

PREFBOOK
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **GILMAR DE SOUZA VIANA DUARTE, CPF 223.XXX.X68-85, RG 34XXXXX29**, Cargo Proprietario, Telefone institucional: 12988403856 E-mail institucional: casadabencaomissionaria1@gmail.com, empresa ASSOCIACAO CASA DA BENCAO MISSIONARIA - 33.764.944/0001-94, em 11/09/2025, às 14:18, conforme o Decreto 17.620/2017.

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

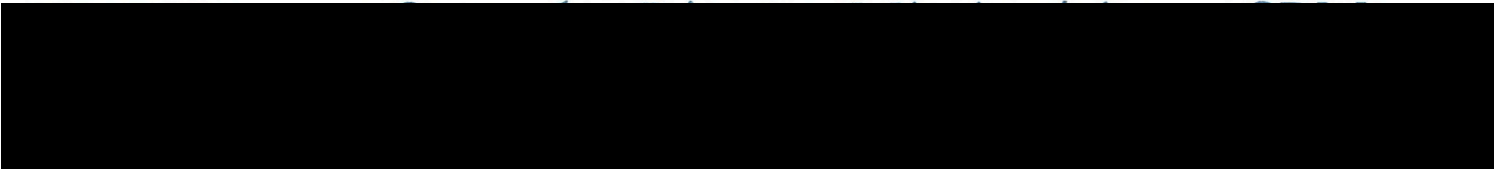
Documento assinado eletronicamente por: **SERGIO RODOLFO DE SALLES, CHEFE DE CONTRATOS, CPF: 062.XXX.XXX-03**, TESTEMUNHA, em 09/09/2025 as 15:33

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **ANDRE LUIZ MORALLES ROBERTI COSTA, CHEFE DE FORMALIZAÇÃO E ATOS, CPF: 292.XXX.XXX-70**, TESTEMUNHA, em 09/09/2025 as 15:17



A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=114160=2023=100047390> ou
informando os seguintes dados: Nº Processo: **114160** Ano: **2023** Identificador: **100047390**



PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
PARA POPULAÇÃO ADULTA MASCULINA EM SITUAÇÃO DE RUA

Termo de Colaboração
01/24 ADIT. 01

Edital nº 02/SASC/2023
Anexo II

São José dos Campos-SP

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

Contratado:

ASSOCIAÇÃO CASA DA BENÇÃO MISSIONÁRIA

1.2 - CNPJ: 33.764.944/0001-94 Data da Inscrição: 22/05/2019

1.3 - Endereço: Rua Dezesseis , nº 978, Bairro: Torrão de Ouro II
Município: São José dos Campos – SP – Brasil - Cep: 12.229-843

1.4 - Telefones:

e mail: casadabencaomissionaria1@gmail.com

2. EQUIPE DO PROJETO:

NOME		PERFIL
1	Nome: Gilmar de Souza Viana	Presidente
E-mail:		
Endereço:		
São José dos Campos, SP, Cep 12.232-090		
2	Nome: Maria do Socorro Marçal Machado	Técnica responsável
E-mail:		
Endereço:		
São José dos Campos, SP, Cep: 12.209-004		
3	Nome: Amarildo Gonçalves de Campos	Administrativo
E-mail:		
Endereço:		
Jacarei, SP, Cep: 12.232-090		
4	Nome: Maria Margareti Mota	Coordenadora
E-mail:		
Endereço:		
São José dos Campos, SP, Cep: 12.232-090		

3.1 Nome:

Serviço de acolhimento institucional para população adulta masculina em situação de rua

3.2 Vigência:

24 meses

3.3 Objeto da Parceria:

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Acolhimento Institucional Para População Adulta Masculina em situação de rua

3.4 Modalidade da parceria:

Celebração de Termo de Colaboração

3.5 Público Alvo:

Pessoas adultas do sexo masculino em situação de rua

3.6 Valor global para execução dos serviços:

O valor global para execução da parceria é de:

R\$ 4.041.816,15 (Quatro Milhões Quarenta E Um Mil Oitocentos E Dezesesseis Reais E Quinze Centavos).

3.7 Valor mensal para execução do serviço:

SERVIÇO	LEITOS/DIA	VALOR TOTAL MENSAL
Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional Adulto Masculino	60	Feveiro/24 à Setembro/2025 R\$ 180.000,00 Outubro/2025 à Janeiro/2026 R\$ 184.002,25

3.8 Meta financiada: 60 vagas e vagas suplementares de no mínimo 25% em caso de situações emergenciais. A utilização dessas vagas acontecerá sazonalmente de acordo com variações climáticas e/ou situações emergenciais por período definido e sua utilização só acontecerá em situações discutidas e autorizadas previamente pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão (SASC). O valor repassado nesta situação extraordinária escrita, corresponderá ao valor percapita por atendido, multiplicado pelo número de acolhidos nas vagas disponibilizadas (valor do repasse mensal: R\$ 180,00 – Cento e oitenta reais) dividido pela meta (60 vagas), resultado dividido por 30 dias/mês e chegando ao valor por dia de R\$ 100,00 (Cem reais) por diária.

3.9 Unidade:

Abrigo Institucional para adultos do sexo masculino em situação de rua

3.10 Período de funcionamento:

Ininterrupto – 24 horas

3.11 Dias da semana: Segunda a segunda.

3.12 Condições e Forma de acesso dos usuários:

Condições: Pessoas adultas do sexo masculino em situação de rua no município de São José dos Campos.

Forma de Acesso: Através do encaminhadas do Assistente social do Centro POP, profissional da Abordagem Social, Casa de Passagem, após averiguação da demanda e vaga existente.

3.13 Abrangência do serviço: Municipal

3.14 Condições de acessibilidade:

Atendimento em condições de privacidade e sigilo, com iluminação, ventilação, conservação, salubridade e limpeza. Segurança dos profissionais e público atendido, acessibilidade à pessoa com deficiência, acesso restrito à equipe para guarda de prontuários.

3.15 Forma de participação dos usuários:

São através de atividades coletivas de convívio e atendimentos individuais, com experimentação e análises históricas e de vivência, para desconstruir paradigmas e desenvolver autonomia. São executadas reuniões junto aos usuários para avaliar o serviço e execução das propostas.

4. FORMULÁRIOS DE PLANEJAMENTO

4.1 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica:

CNPJ nº 33.764.944/0001-94

Data da Inscrição: 22/05/2019

Dados Cadastrais:

Número de inscrição no CMAS: **139**

Licença de Funcionamento Vigilância Sanitária: **354990401-872-00036-0-3**

Título de Utilidade Pública: **Lei nº 10508 de 19/05/2022**

Pró-social: **8470/2023**

Município: **São José dos Campos**

A Associação Casa da Benção Missionária tem por finalidade assistir a família em suas necessidades de preservação de direitos e acolher homens ou mulheres, maiores de 18 anos, em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal ou social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, população em situação de rua e dependentes de substâncias psicoativas. O atendimento será voltado à construção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com desenvolvimento da autonomia dos atendidos, reabilitação e reinserção social através de serviço de acolhimento institucional.

4.3 Identificação Do Responsável Legal:

Nome do presidente: Gilmar de Souza Viana

Mandato da diretoria: 07/01/2022 à 07/01/2025

RG: 34. [REDACTED]-9 Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 223. [REDACTED]-85

Data de Nascimento: 08/12/1981

Endereço: [REDACTED] **Bairro:** Bosque dos Eucaliptos

Município: São José dos Campos - UF: SP **CEP:** 12 [REDACTED] 0

Telefone: [REDACTED]

e mail [REDACTED]

4.4 Objeto Da Parceria/Identificação Do Serviço Socioassistencial:

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Serviço de acolhimento institucional para população adulta masculina em situação de rua, na modalidade abrigo institucional.

4.5 Endereço De Execução Do Serviço:

Rua Marinaíva, nº 12

Bairro: Faz

enda Bom Retiro – Recanto dos Pedrotos - São José dos Campos, São Paulo – SP

4.6 Dados Do Responsável Técnico Pela Atividade:

Nome: Maria Margareti Mota

CPF: 089[REDACTED]-55

RG: 18[REDACTED]-7 Órgão Expedidor: SSP/SP

Número de registro profissional: CRESS: 24.480

Cargo: Coordenadora

Telefone para contato: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

4.7 Apresentação e histórico da OSC:

Ainda muito jovem, com apenas dezenove anos, Sr. Gilmar de Souza Viana, dividia seu tempo entre o trabalho e o voluntariado para ministrar palestras motivacionais e ajudar pessoas necessitadas e vulneráveis.

Ao ministrar palestras em Comunidades Terapêuticas, sensibilizou-se com a demanda atendida e passou a querer acolher e cuidar daquelas pessoas que eram marginalizadas na sociedade. No sentido de entender a demanda, pediu autorização para ficar como recuperando, mesmo não sendo dependente ou usuário de substâncias psicoativas. Permaneceu internado por quarenta dias e ao revelar o seu segredo e falar da experiência vivenciada, colocou o quanto havia adquirido amadurecimento e convicção do desejo de acolher, cuidar e reinserir na sociedade as pessoas que utilizavam as ruas como espaço de moradia, cuja demanda era identificada como sendo a maioria internada naquelas Instituições.

Durante anos, realizou cursos para adquirir conhecimentos na área e passou a trabalhar como voluntário na abordagem e acolhimento de pessoas em situação de rua e famílias necessitadas.

No dia 08/01/2018, após ter alugado uma chácara para fins comerciais, passou a acolher principalmente pessoas em situação de rua e decidiu que ia cuidar daquelas pessoas de forma diferenciada.

O trabalho com muito amor e dedicação, logo ficou conhecido, a Instituição passou a ser referência de atendimento de excelência na região e o aumento dos acolhidos foi inevitável.

Foram tempos difíceis, pois haviam pouquíssimos recursos adquiridos através de doações e eventos e ajuda de vários voluntários que mantinham a casa com alimentação, manutenção do espaço e tudo

mais que era necessário.

Após um ano, mesmo diante das inúmeras dificuldades, houve a necessidade de melhorar as instalações, pois a procura por ajuda de famílias e pessoas em situação de rua aumentavam a cada dia e a relevância de um atendimento especializado e multidisciplinar, com necessidades múltiplas e mediante inúmeras circunstâncias, tornou-se imprescindível fundar juridicamente uma Organização de Sociedade Civil.

Neste intuito, no dia 22 de maio de 2019, a Casa da Benção Missionária passou a ser uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos e foi iniciado o processo de regularização.

Foi desenvolvido um Plano de Ação que passou a compreender todas as atividades até então desenvolvidas pela OSC, que tem por finalidade assistir a família em suas necessidades de preservação de direitos e acolher homens ou mulheres, maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal ou social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, população em situação de rua e dependentes de substâncias psicoativas. O atendimento é voltado à construção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com desenvolvimento da autonomia dos atendidos e reinserção social e/ou familiar, através de Serviço de Acolhimento Institucional.

No decorrer dos anos de atuação da Associação Casa da Benção Missionária, vem desenvolvendo todos os trabalhos conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), enquanto serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e a Política Nacional para a População em Situação de Rua, oferecendo serviço de apoio, orientação e acompanhamento, como forma de direcioná-los a preservação, fortalecimento e ou resgate dos vínculos familiares, como também, condições para desenvolvimento de autonomia. Nessa perspectiva a OSC foi se especializando no atendimento as pessoas em situação de rua e atualmente é um equipamento pioneiro e de referência no Vale do Paraíba.

A OSC conta hoje com uma equipe multidisciplinar, sendo 01 coordenadora, 02 Assistentes Sociais, 02 Psicólogos, 01 Terapeuta, 06 educadores sociais, 04 estagiários de serviço social e com a colaboração de 20 voluntários nas mais diversas áreas de atuação. Apresenta procedimentos técnicos que são desenvolvidos visando à reestruturação biopsicosociocultural dos acolhidos. Utiliza uma metodologia diferenciada, aliada às técnicas e abordagens específicas, através da construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

A Associação Casa da Benção Missionária que surgiu diante da necessidade de atendimento

específico para pessoas em situação de rua, tem em sua essência a atuação voltada para o crescimento do ser na constante busca por reinserção social com dignidade, autonomia, qualidade de vida e principalmente amor, através de trabalho, dedicação, sabedoria e com a ajuda valorosa de uma equipe técnica qualificada, voluntários, acolhidos, familiares e todos, que de uma forma ou de outra contribuíram e contribuem para o resgate da dignidade humana daqueles que mais necessitam.

4.8 Descrição da realidade:

Ações de monitoramento da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do Ministério da Cidadania (SAGI/MC)¹ apontam para uma tendência crescente de inclusão de pessoas em situação de rua em políticas públicas. Esse crescimento resultou de uma confluência de iniciativas que buscaram enxergar as especificidades das pessoas em situação de rua, criando estratégias diferenciadas de abordagem e serviços voltados a esses cidadãos.

Para descrição da realidade da população em situação de rua, foi preciso reunir um conjunto de informações, que foi desenvolvido pelo Censo Pop Rua², cuja pesquisa foi composta por pessoas maiores de 18 anos vivendo em situação de rua, de acordo com o seguinte conceito:

“São entendidas como população em situação de rua as pessoas que utilizam, em um dado momento, como local de moradia ou pernoite espaços de tipos variados, situados sob pontes, marquises, viadutos, à frente de prédios privados e públicos, em espaços públicos não utilizados à noite, em parques, praças, calçadas, praias, embarcações, estações de trem e rodoviárias, à margem de rodovias, em esconderijos abrigados, dentro de galerias subterrâneas, metrô e outras construções com áreas internas ocupáveis, depósitos e prédios fora de uso e outros locais relativamente protegidos do frio e da exposição à violência.”³

¹ Elaborada a partir de informações do Sumário Executivo e da Ficha Técnica do Censo Pop Rua (BRASIL, 2008).

² Por meio de um acordo de cooperação entre o MDS e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), a SAGI lançou edital em 2006 para elaboração do Censo Nacional sobre a População em Situação de Rua, que foi executado entre 2007 e 2008 pelo Instituto Meta.

³ Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua, 2008.

O Censo Pop Rua levantou dados básicos de todos os entrevistados e realizou uma investigação mais detalhada com 10% destes entrevistados⁴ e das informações coletadas sobre as principais razões para viver na rua, destacamos os seguintes resultados:⁵

- Perfil: 82% das pessoas em situação de rua são homens; 53% possuíam entre 25 e 44 anos; 67% das pessoas se declararam pardas ou negras; 52% possuíam algum parente que morava na mesma cidade em que estavam vivendo.
- Principais motivos para viver na rua: 36% problemas com álcool/drogas; 30% desemprego; 29% desavenças com família.
- Origem: 76% sempre viveram no município em que moravam ou em municípios próximos, contradizendo o senso comum de que as pessoas em situação de rua são oriundas de outros estados/regiões do país.
- Trabalho: 71% eram trabalhadores com alguma atividade remunerada. Dessas atividades destacam-se: catador de materiais recicláveis (28%), flanelinha (14%), construção civil (6%) e limpeza (4%). Somente 2% afirmaram estar trabalhando com carteira assinada; 25% não possuíam documento de identificação, dificultando a obtenção de emprego formal e o acesso a serviços/programas governamentais e 64% não concluíram o 1º grau (Ensino Fundamental).

Através deste quadro objetivo e detalhado da população em situação de rua no Brasil, houve a contribuição efetiva para a formulação de estratégias e políticas específicas, mais próximas da realidade vivida por esse grupo. Após a apresentação dos resultados, foi publicado o Decreto nº 7.053/2009, que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua, com objetivo de prever iniciativas a esse segmento, com destaque para:

- Assegurar o acesso amplo às políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda.
- Proporcionar o acesso das pessoas em situação de rua a benefícios previdenciários, assistenciais e programas de transferência de renda.

⁴ O levantamento de campo foi censitário (questionário com 19 perguntas) e amostral (questionário com 62 perguntas). A amostra de 10% do universo foi selecionada utilizando a técnica de amostragem probabilística sistemática (BRASIL, 2008)

⁵ BRASIL, 2008.

- Implementar centros de referência especializados para atendimento da população em situação de rua, no âmbito da proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Outro avanço da Política Nacional foi a definição de um conceito para população em situação de rua, que relaciona essa condição à pobreza, vínculos fragilizados, falta de moradia regular e uso de espaços públicos para viver.

*"Considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória."*⁶

Em 2017/2018, o PIB anual voltou a crescer, mas de forma acanhada, em torno de 1,1%⁷ O desemprego praticamente dobrou entre 2014 e 2018 (saltando de 6,5% para 12,0%)⁸, afetando diretamente os cidadãos mais pobres. Combinado ao cenário econômico recessivo, houve um aumento expressivo da cobertura de serviços à população em situação de rua.

Segundo estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a população de rua superou as 281 mil pessoas no Brasil em 2022. Isso representa um aumento de 38% desde 2019, após a pandemia de covid-19. O estudo do Ipea alerta que o aumento de pessoas nas ruas é muito maior em proporção do que o da população em geral. No período de dez anos, de 2012 a 2022, o crescimento desse segmento vulnerável foi de 211%. A Região Sudeste concentra pouco mais da metade da população em situação de rua do país: são 151 mil pessoas.⁹

Atualmente há 185 pessoas em situação de rua na cidade de São José dos Campos. Em 2021, o número era 157 e, no ano seguinte, em 2022, 160. Os dados são resultado de um mapeamento feito pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão. (SASC).

⁶ BRASIL, 2009.

⁷ IBGE - Contas Nacionais Trimestrais.

⁸ IBGE - PNAD Contínua. Link: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=series-historicas>

⁹ PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Link <https://www.ibge.gov.br>

Apesar do aumento, considerado ainda um reflexo da pandemia, que provocou uma crise sanitária, que pressionou a crise econômica e de emprego no país, atingindo pessoas que viviam no limite financeiro, a gestão informa que o município está abaixo da média nacional, que é de 38%, de acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) de 2022.¹⁰

Através da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão (SASC), São José dos Campos possui uma rede de serviços de atendimento à população em situação de rua, de média e alta complexidade integrada. O serviço está estruturado para atender a demanda do município, por meio de unidades específicas da população em situação de rua.¹¹

Há necessidade de um olhar amplo sobre a situação deste grupo social no município, pois de acordo com o mapeamento realizado pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão (SASC), os fatores que levam uma pessoa a permanecer nas ruas são variados: consumo de drogas, problemas familiares ou de saúde mental, pobreza, entre outros, porém, para oferecer um atendimento ainda mais eficiente a esta população, é necessário saber mais.¹²

Diante deste contexto, vimos à necessidade de atendimento específico desta população e que se crie um movimento diferente de aproximação, o que nos permite compreender os processos de interação que possibilitem a transformação em um cenário social marcado por preconceito, violência e desprezo.

No serviço de acolhimento a pessoa em situação de rua realizado pela Casa da Benção Missionária, observamos neste público o processo de ampla ruptura das relações sociais, pouco acesso ao autocuidado, exposição a vários sentimentos negativos, como baixa autoestima; impotência; depressão; sentimento de culpa; medo; insegurança; ansiedade; além de diversas situações de fragilidade social, logo, após as ações de promoção; prevenção; cuidados primários no dia a dia; incentivos a atitudes positivas; a busca da identidade; o resgate da autoestima; entre outros, percebemos que a reinserção social e/ou familiar, é a consequência.

¹⁰ Prefeitura de São José dos Campos – link <https://www.sjc.sp.gov.br/apoio-social-ao-cidadao>

¹¹ Prefeitura de São José dos Campos – Link <https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/apoio-social-ao-cidadao/populacao-em-situacao-de-rua/>

¹² Prefeitura de São José dos Campos – Link <https://www.sjc.sp.gov.br/noticias/2020/maio/08/raio-x-prefeitura-faz-estudo-sobre-a-populacao-de-rua/>

Diante do exposto, há a necessidade do Serviço de Acolhimento Institucional, que procure atender e propiciar acompanhamento e orientações adequadas aos munícipes em situação de rua, com olhar de forma ampla a este fenômeno social e é dentro deste panorama que o serviço se destaca pela ousadia e humanidade em resgatar essas vidas, tentando devolver o direito de viver com dignidade, uma vez que o serviço ofertado às pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia, sobrevivência ou que estão de passagem pelo município, tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento ou resgate de vínculos interpessoais e/ou familiares e que oportunizem a construção de novos projetos de vida, compreendido como um trabalho de proteção social especial de alta complexidade, na busca do resgate da cidadania, direitos sociais e qualidade de vida.¹³

É neste cenário que a Casa da Benção Missionária oferece estrutura necessária e equipe capacitada para acolher pessoas do sexo masculino de imediato. A intervenção social será pautada nas características e interesses da demanda atendida, sendo um serviço tipificado, executado com a secretaria de Apoio Social ao Cidadão e que justifica a celebração do Termo de Colaboração para Acolhimento Institucional para população adulta masculina em situação de rua, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com a finalidade de atender a demanda do Município.

¹³ Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – 2014 - Níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social de Alta Complexidade, na modalidade Abrigo Institucional.

4.9 OBJETIVOS:

4.9.1 Objetivo Geral:

- Garantir acesso a rede de serviços socioassistenciais;
- Contribuir para construção de novos projetos de vida;
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e autonomia da população em situação de rua;
- Promover ações para reinserção familiar e/ou comunitária.

4.9.2 Objetivos específicos e resultados esperados:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.	Sensibilização e empoderamento dos usuários do serviço, para que tenham seus direitos garantidos, conquistem a emancipação e se tornem cidadãos atuantes.
Desenvolver condições para a independência e o autocuidado.	Identificar as situações de direitos violados, trabalhar na perspectiva da garantia de direitos, para que se possa promover a qualidade de vida, o bem estar e a construção de novos projetos de vida.
Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.	Com vistas a conquista da autonomia e novo projeto de vida, inserir os usuários na rede de qualificação profissional e na inclusão produtiva do município.
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público alvo.	Verificar parcerias que promovam a inclusão social e ações de reinserção comunitária.
Possibilitar a convivência comunitária.	Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono
Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.	Construção da autonomia e reinserção social
Desenvolver junto à rede de proteção social trabalho com família e comunidade	Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades
Construir Plano de Trabalho com a identificação de demandas específicas desta população com foco na superação da situação de vulnerabilidade vivenciada;	Ampliar a capacidade protetiva da família e ou resgate do vínculo familiar, com vistas a superação de dificuldades e serem preparados para o desligamento do serviço.
Encaminhar de forma permanente para a regularização de documentação.	Redução de situações de violações de direitos.

4.10 Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria:

Contribuir para:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos protegidos;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

Segurança de Acolhida:

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social:

- Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social:

- Ter endereço institucional para utilização como referência;
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, auto sustentação e independência;
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão;
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados;
- Ter acesso à documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.

4.11. Local de Execução do Serviço:

O imóvel possui uma área de 8.802,88 m², em local de fácil acesso e próximo ao transporte público. Os espaços são amplos e aconchegantes, com iluminação e ventilação adequada, com ambientes internos e externos agradáveis. Contempla endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, quadra, campo de futebol, piscina, parque e um pequeno lago para pesca. Possui acessibilidade de acordo com as normas da ABNT. (Fotos em anexo).

DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA	QDE
Dormitórios com suítes preparados para isolamento quando for necessário cumprir quarentena. (Testados positivos para Covid 19, TB, entre outros). 04 beliches em cada quarto e espaço para guarda de pertences.	02
Dormitórios com suíte, com acessibilidade para pessoas com deficiência, idosos e com mobilidade reduzida e espaço para guarda de pertences individuais. 08 leitos	02
Dormitórios com suíte, espaço para guarda de pertences individuais e com 04 beliches cada.	06
Sala de convivência/multiuso	01
Refeitório para 250 pessoas	01
Cozinha	01
Salão com Churrasqueira	01
Despensa – área fria e seca	02
Banheiro social feminino e masculino	02
Vestiário Masculino e feminino	02
Sala para equipe administrativa	01
Espaço adequado para guarda de medicamentos descritos pelo serviço de saúde de referência	01
Sala para equipe técnica com vista panorâmica para todos os ambientes	01
Sala de reunião e atendimento coletivo	01
Sala para atendimento individual	02
Recepção	01
Lavanderia	01
Espaço para armazenamento de materiais	01
Área para realização de oficinas e atividades	01
Horta	01
Vestiários e sanitários para funcionários	01
Área externa para prática de atividades físicas e desportivas	01
Piscina	01
Quadra de areia	01
Campo de Futebol	01
Parque com brinquedos	01
Salão de jogos e recreação	01
Lago para pesca	01
Espaço para equoterapia	01
Espaço com quarto, sala, copa, cozinha e dormitório para os colaboradores	01
Canil/gatil	01

4.12 Ações A Serem Desenvolvidas e Forma De Execução:

Ações a serem desenvolvidas:

Acolhida/recepção; escuta inicial; estudo social; diagnóstico socioeconômico; orientação e atendimento familiar, encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade; encaminhamentos e orientações necessárias para acesso a documentação pessoal; cuidados pessoais; atendimento social e psicossocial individual e em grupos; busca ativa visando construir vínculo familiar; acompanhamento psicossocial das famílias; visitas domiciliares; encaminhamento a cursos profissionalizantes e de preparação para o ingresso no mercado de trabalho; encaminhamento aos serviços de saúde, oficinas e atividades coletivas de convívio e socialização; acesso à cultura, lazer e esportes; ações de mobilização e participação social e elaboração de Plano Individual de Atendimento.

- Receberemos usuários alocados em carroça e acompanhados de animais de estimação (cães e gatos) e ofertamos a alimentação para os animais.

- Serão oferecidas quatro refeições diárias e vestuário, quando necessário.

- Será fornecido um kit de higiene pessoal individual, contendo: Roupas íntimas, chinelo, toalha de banho, escova de dente, creme dental, sabonete, shampoo, condicionador, desodorante e aparelho descartável de barbear.

Formas de Execução:

Atendimento social e psicossocial individual e em grupos; busca ativa para construção do vínculo familiar/comunitário; acompanhamento psicossocial das famílias; encaminhamento a cursos profissionalizantes e de preparação para o ingresso no mercado de trabalho; encaminhamentos e articulação aos serviços de saúde (tratamento de dependência de substâncias psicoativa ou outros); a rede de serviço socioassistenciais e intersetoriais; para políticas de educação e demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos; oficinas e atividades coletivas de convívio e socialização; lazer dirigido; esporte; elaboração de plano individual de atendimento; acompanhamento dos usuários, registros em prontuários eletrônicos; elaboração de relatórios, estudo de casos, visitas domiciliares em acompanhamento, estudo de caso e/ou discussão em equipe; serviços administrativos; inclusão em serviços e acesso a benefícios e avaliação dos serviços prestados.

- Articulação permanente com o CREAS e Centro Pop, através de reuniões técnicas e visitas institucionais periódica.

Todas as ações descritas estão inseridas no cronograma e são planejadas e avaliadas através de acompanhamento sistemático que inclui registros e relatórios diários.

4.12.1 Cronograma de atividades:

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA DIAS DA SEMANA	MESES 24
Elaboração do PIA	Através do PIA (Plano Individual de Atendimento), realizamos um acompanhamento sistemático com a construção do plano de ação individual.	30h / semanal p/ profissional 2ª à 6ª feira Execução:24 meses	X
Atendimento do Serviço Social	Acolhimento humanizado; atendimento individual e em grupo; orientações, atendimento familiar, estudo social, busca ativa visando construir ou resgatar vínculo familiar e acompanhamento dos acolhidos. Orientação e encaminhamentos para rede de serviços com resolutividade; encaminhamentos necessários para acesso a documentação pessoal; acompanhamento e inclusão em serviços e acesso a benefícios. Articulação com rede socioassistencial e intersetorial e outras atividades correlatadas.	De acordo com a triagem 2ª à 6ª feira Execução:24 meses	X
Atendimento Psicológico	O atendimento psicológico contribui para o indivíduo ampliar a consciência de si mesmo e a produzir recursos para lidar com questões subjetivas e resolver conflitos emocionais que incapacitam ou geram sofrimento e comportamentos que prejudicam a saúde e os relacionamentos, além de identificar questões e auxiliar o acolhido a dar um destino correto a cada um dos seus problemas e sentimentos.	De acordo com a demanda 2ª à 6ª feira Execução:24 meses	X
Oficinas	Promove o aprendizado, desenvolvimento de habilidades, fortalecimento de vínculos sociais e comunitários, socialização, além de espaço de reeducação, com diversificadas atividades, como artesanato. Devolve-se a autoconfiança e há descoberta de aptidões que sequer imaginavam ser portadores, agregando amadurecimento e compromisso com o que lhe é comum e dos outros.	50 horas/mês 2ª à 6ª Execução:24 meses	X
Atividade vivencial, Dinâmicas de Grupo	Atividades coletivas de convívio, socialização e são desenvolvidas e planejadas pela equipe de acordo com a necessidade do grupo.	02h / semanal 1x semana Execução:24 meses	X
Lazer dirigido	O esporte e o lazer representam um papel importante na recolocação do indivíduo no meio social, estimulando sua participação em grupos. Além de recreação, enfatiza a necessidade do cumprimento de ritos e regras e ainda demonstrando a necessidade de atividades físicas.	02h / semanal 1x / semana Execução:24 meses	X
Assembleia	Momento de fala dos acolhidos e construção de propostas em conjunto com a equipe e administrativo para melhoria constante dos serviços.	01h / mês Execução: 24 meses	X
Reunião de Equipe	Avaliação contínua dos serviços prestados, estudo de caso e manter articulação permanente com Órgão Gestor – SASC e através de reuniões periódicas com a Gestão da Proteção Social Especial.	01h / semanal Execução: 24 meses	X

Para as oficinas a OSC também efetuará a contratação de oficinairos e as temáticas e programação das oficinas serão discutidas em conjunto com a equipe da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão – SASC .

4.12.2 Metodologia:

Levando em consideração a importância de desenvolvermos um trabalho voltado às pessoas em vulnerabilidade social e/ou risco social e a diversidade de consequências causadas pelas pessoas que se encontram em situação de rua, o plano de trabalho é executado em consonância com os princípios e diretrizes da LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social, PNAS - Política Nacional de Assistência Social, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e as Normas Técnicas da Política Nacional da População em Situação de Rua.

São cumpridas todas as exigências previstas na RDC nº 29, de 30 de junho de 2011, na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que dispõe sobre os requisitos de segurança sanitária.

O trabalho de equipe está focado nos objetivos definidos, após conhecimento da realidade da demanda. Os referenciais teóricos priorizam a visão participativa e de partilha em todas as dimensões de atuação.

Abordagem: Multidisciplinar

Natureza das Atividades: Atendimento individual e em Grupo

Os serviços de acolhimento Institucional são serviços que integram a Proteção Social de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência - SUAS. A especificidade desses serviços está na oferta de atendimento integral que garanta condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com privacidade pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência sem condições de auto sustento.

A OSC oferecerá acolhimento provisório, proporcionando ambiente acolhedor e respeitando as condições de dignidade dos acolhidos, ofertando atendimento individualizado e especializado, com vistas a conhecer e respeitar a história dos mesmos. Serão desenvolvidos grupos e abordagens coletivas com intuito de fortalecimento ou resgate de vínculos comunitários e familiares. O acolhimento funcionará como moradias provisórias até que seja viabilizado o retorno à família de origem, parentes mais próximos, pessoa de referência ou a conquista da autonomia, seja através de moradia própria/alugada ou outras formas de usufruto desta.

O Serviço é destinado a 60 (sessenta) pessoas adultas do sexo masculino, em situação de rua, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, com privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual, com foco na reinserção social, no processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia.

O espaço e a infraestrutura são adequados, visando também o desenvolvimento de relações mais próximas ao do ambiente familiar, em condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade, em condições de dignidade e segurança e a participação do usuário nas decisões e fomento à construção de seu projeto de vida.

O tempo de permanência será limitado, podendo ser reavaliado e prorrogado de acordo com o Plano Individual de Atendimento, que é construído em conjunto com o profissional de referência e a equipe técnica.

As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, assegurando, assim, a autonomia dos usuários, conforme perfis e privacidade.

Há aspectos fundamentais em relação à oferta dos Serviços de Acolhimento, dentre os quais destacamos: Garantia de privacidade aos usuários e de respeito à sua trajetória de vida, aos seus costumes, contemplando a especificidade dos ciclos de vida e a diversidade de arranjos familiares, garantia do direito à convivência familiar e comunitária; fortalecimento ou resgate dos vínculos familiares e comunitários, promoção do acesso a direitos socioassistenciais, bem como a serviços, programas e benefícios.

Recepção/Acolhida:

A OSC oferece quatro quartos, sendo dois com suites, para isolamento, caso seja necessário, para evitar a disseminação e redução do risco de doença e de outros agravos, em decorrência da infecção causada pelo coronavírus (COVID-19) ou outras doenças.

Na recepção, são tomadas todas as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e

agravos à saúde pública. Todos os colaboradores seguem as orientações da OMS (Organização Mundial da Saúde) para prevenir o contágio e propagação da Covid 19 e são tomados os seguintes cuidados: Medição da temperatura corporal; atendimento mantendo o distanciamento social; lavar as mãos com água e sabão ou higienizador à base de álcool; orientação para os acolhidos sobre o uso correto das máscaras e informações sobre prevenção do Covid 19 e outras doenças. O acolhido recebe o kit de higiene individual. Salientamos que são realizadas 03 trocas diárias de roupa de cama.

A acolhida é realizada ao chegar na OSC. A escuta sensível é o principal instrumento da acolhida. Significa, num primeiro momento, obter as informações e relatos do usuário, de importância relevante para a equipe técnica. A acolhida é realizada por um profissional da equipe, que faz uma abordagem especializada, tendo em vista a soma de recursos psicossociais. O acolhido é apresentado à OSC, e é dado início à construção do PIA. No procedimento dos serviços oferecidos, no que tange à rotina de triagem, utilizamos do instrumento construído, que é o Plano Individual de Atendimento (PIA), cujas dimensões elucidadas em questão, norteiam os atendimentos da melhor forma.

- ✓ É o momento de cadastrar os dados do acolhido no sistema que será disponibilizado pela SASC, cuja atualização é realizada constantemente.

Elaboração do PIA:

Após o acolhimento, será elaborado o Plano Individual de Atendimento. Este Plano será elaborado sob a responsabilidade da referência técnica, sendo construído junto ao usuário. O Plano de Atendimento tem como objetivo orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, visando à superação das situações que ensejaram o acolhimento institucional. Deve basear-se em um levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso e delinear estratégias para o seu atendimento. O Plano de atendimento individual será reavaliado trimestralmente e contém as seguintes informações: Dados pessoais do acolhido; motivo do acolhimento; situação escolar e de profissionalização; histórico laboral; informações sobre a saúde do acolhido; informações sobre os acolhimentos (institucional ou familiar) anteriores; encaminhamento para a rede socioassistencial e outras Políticas Públicas; comunicação com o Sistema de Justiça/Órgãos de Defesa de Direito; dados socioeconômicos da família de origem/responsável; acompanhamento da família de origem; registro da existência de vínculos

comunitários; informações sobre o relacionamento intrafamiliar; registro das potencialidades dos usuários do Serviço; informações sobre a participação da família de origem/responsável durante o acolhimento; informações sobre a participação em curso/capacitação/profissionalização/inserção profissional; inclusão na prática de esporte, cultura e lazer; plano de ação com acolhido; inclusão em Programas e Benefícios; plano de ação com a família de origem/responsável do acolhido e a reavaliação trimestral do PIA.

- ✓ Salientamos que o PIA será lançado no Sistema disponibilizado pela SASC.

Articulação com a Rede:

Realizamos ações em conjunto com a rede social espontânea, constituída por voluntários, sustentada em princípios como cooperação, afetividade e solidariedade (Todos possuem termo de voluntariado assinado e registros nos devidos órgãos competentes, quando necessário). São voluntários: palestrantes, auxiliares de cozinha (possuem carteira de saúde), artesãos, terapeutas, serviços gerais, carpinteiros, jardineiros, estagiários de serviço social/psicologia e auxiliar administrativo. As articulações são constantes com demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial, mediada pelo Centro Pop, para acompanhamento e inclusão em serviços e acesso a benefícios. A articulação com a rede socioassistencial é permanente, através de reuniões técnicas e visitas institucionais periódicas.

Prontuários:

A evolução nos prontuários é realizada pela equipe técnica, com informações do acompanhamento, registro dos atendimentos, ações e evolução do usuário no serviço, com os encaminhamentos realizados, a descrição de situações prioritárias e/ou anexo de documentos, a articulação com o Centro Pop e rede de serviços, em sistema que será disponibilizado pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão (SASC).

Será realizada inserção, elaboração e envio de Relatórios de Acompanhamento ao Centro Pop e Órgão gestor, sempre que solicitado.

Listagem atualizada dos atendidos na OSC:

É realizada a manutenção da lista dos acolhidos no Serviço, realizada pela equipe técnica, em instrumental previamente padronizada pelo órgão gestor, com registro do perfil e da situação familiar do acolhido.

Registro diário no livro de ocorrência:

Realizado diariamente pelos cuidadores sociais, mediante a supervisão da equipe técnica, para situações que necessitem continuidade de providências ou acontecimentos de relevância com o acolhido ou na OSC.

Dados cadastrais dos usuários:

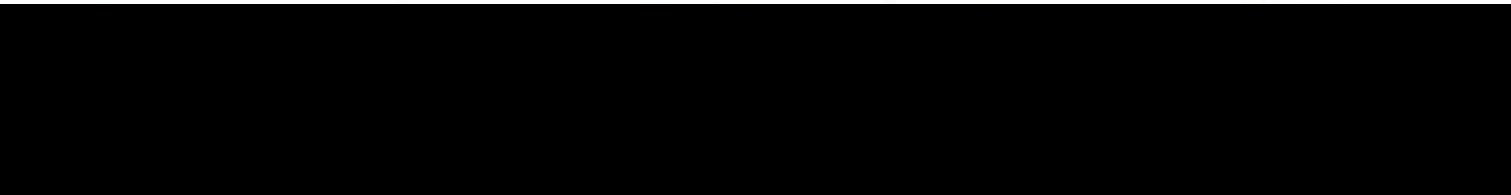
Serão mantidos e atualizados os dados cadastrais dos acolhidos em sistema disponibilizado pela SASC.

Relatório mensal de atividades:

Realizado pela Equipe responsável por cada atividade executada, em modelo previamente padronizado pelo órgão gestor, com a descrição das atividades desenvolvidas de acordo com o plano de trabalho, contendo: Registro dos atendimentos e ações, tema, objetivo, evidências com fotos, lista de presença dos participantes, nome dos profissionais responsáveis e assinatura.

Reunião Técnica:

Reuniões realizadas com a equipe técnica para avaliação contínua dos serviços prestados, estudo de caso, para sinergia e manter articulação permanente com Órgão Gestor – SASC, visando também, organizar, fiscalizar e orientar o serviço prestado pela OSC.



Relatórios de desligamentos:

Elaboração e envio para o CREAS, quando há suspeita de direitos violados ou para o CRAS do território de moradia do usuário, quando se tratar de serviço de Proteção Social Básica e para a SASC.

Atividades de rotina:

Cuidados básicos, alimentação, higiene, proteção e organização do ambiente, serão acompanhados pelo cuidador social, bem como, este prestará apoio na preparação do acolhido para os possíveis encaminhamentos e sempre com a constante orientação e supervisão da Equipe Técnica.

Atividades em grupo: Dinâmicas, Atividade vivencial e oficinas:

Serão desenvolvidas pela equipe técnica, cuidadores sociais e oficinairos. Serão realizadas em pequenos grupos no decorrer do dia e previamente planejadas de acordo com as necessidades trazidas pelos próprios acolhidos, que contribuem com a conquista da autonomia, com possibilidades educativas, que evidencie a capacidade e oportunidade de se especializar em atividades até então nunca imaginadas. Essas atividades são também direcionadas à promoção de ações que ampliem o universo informacional, cultural e social dos acolhidos.

4.12.3 Equipe profissional:

FUNÇÃO	QTDE	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	COMPETÊNCIA
Coordenadora Técnica	01	Superior Serviço Social	40h/sem	Responsável Técnico e Gestão do Serviço: Organizar a seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Coordenar o planejamento das ações em equipe; Elaborar relatório mensal; Articulação com a rede de serviço.
Assistente Social	02	Superior	30 h/sem	Elaboração em conjunto com a coordenação e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; Acompanhamento social dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas a reintegração familiar; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros técnicos da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento dos usuários em situação de rua; Articulação com a rede de serviço socioassistenciais; Elaboração do Plano Individual de Acompanhamento – PIA; Mediação em parceria com o cuidador no processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem, quando for o caso; Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Realizar outras atribuições correlatas.
Psicólogo	01	Superior	40h/sem	
Cuidador Social	10	Nível Médio	12/36	Capacitado para auxiliar a pessoa em situação de rua na referida Unidade de Acolhimento.
Motorista	02	Nível Médio	40 h/sem	Realizar o transporte dos usuários e profissionais nas atividades necessárias
Auxiliar de Serviços Gerais	04	Nível Fundamental	12/36 Diurno	Zelar pela limpeza dos espaços; Realizar outras tarefas correlatas.
Auxiliar de Lavanderia	02	Nível Fundamental	12/36 Diurno	Realizar a lavagem da roupa de uso pessoal e de uso coletivo dos acolhidos e realizar outras tarefas correlatas.
Auxiliar Administrativo	01	Nível Médio	40 h/sem	Redigir documentos; digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, acompanhar e administrativos; executar recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo; organizar os documentos para a prestação de contas da parceria; organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas.
Porteiro	04	Nível Médio	12/36 1 por turno	Controlar e registrar a entrada e saída de pessoas na Unidade. Comunicar e registrar ocorrências entre outras atividades correlatas.
Oficineiro	01	Nível Médio	50 h/mês	Temáticas e programação das oficinas serão discutidas em conjunto com as equipes da secretaria de Apoio Social ao cidadão.
Cozinheiro	02	Nível médio	12/36 Diurno	Manipular e temperar alimentos, verificar o estado de conservação dos ingredientes, gerenciar estoque de produtos, manipular utensílios de cozinha, manter a organização e limpeza do ambiente de trabalho.

Equipe Profissional ADT 01

FUNÇÃO	QTDE	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	COMPETÊNCIA
Coordenadora Técnica	01	Superior Assistente Social, Psicólogo, Antropólogo, Pedagogo, Sociólogo, Advogado.	40h/sem	Responsável Técnico e Gestão do Serviço: Organizar a seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Coordenar o planejamento das ações em equipe; Elaborar relatório mensal; Articulação com a rede de serviço.
Assistente Social	02	Superior	30 h/sem	Elaboração em conjunto com a coordenação e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; Acompanhamento social dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas a reintegração familiar; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros técnicos da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento dos usuários em situação de rua; Articulação com a rede de serviço socioassistenciais; Elaboração do Plano Individual de Acompanhamento – PIA; Mediação em parceria com o cuidador no processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem, quando for o caso; Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Realizar outras atribuições correlatas.
Psicólogo	01	Superior	40h/sem	
Cuidador Social	10	Nível Médio	12/36	Capacitado para auxiliar a pessoa em situação de rua na referida Unidade de Acolhimento.
Motorista	02	Nível Médio	40 h/sem	Realizar o transporte dos usuários e profissionais nas atividades necessárias
Auxiliar de Serviços Gerais	04	Nível Fundamental	12/36 Diurno	Zelar pela limpeza dos espaços; Realizar outras tarefas correlatas.
Auxiliar de Lavanderia	02	Nível Fundamental	12/36 Diurno	Realizar a lavagem da roupa de uso pessoal e de uso coletivo dos acolhidos e realizar outras tarefas correlatas.
Auxiliar Administrativo	01	Nível Médio	40 h/sem	Redigir documentos; digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, acompanhar e administrativos; executar recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo; organizar os documentos para a prestação de contas da parceria; organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas.
Porteiro	04	Nível Médio	12/36 1 por turno	Controlar e registrar a entrada e saída de pessoas na Unidade. Comunicar e registrar ocorrências entre outras atividades correlatas.
Oficineiro	01	Nível Médio	50 h/mês	Temáticas e programação das oficinas serão discutidas em conjunto com as equipes da secretaria de Apoio Social ao cidadão.
Cozinheiro	02	Nível médio	12/36 Diurno	Manipular e temperar alimentos, verificar o estado de conservação dos ingredientes, gerenciar estoque de produtos, manipular utensílios de cozinha, manter a organização e limpeza do ambiente de trabalho.

4.13 Monitoramento e Controle:

4.13.1 Metas a serem atingidas:

- Taxa de ocupação de 100% das vagas da parceria
- Elaboração/formalização do PIA (Plano Individual de Atendimento)
- 100% da execução das atividades propostas
- 100% de participação da Equipe técnica nas reuniões com a referência técnica da SASC e Gestão da Proteção Social Especial.

4.13.2 Avaliação dos serviços:

- Questionário avaliativo com os acolhidos
- Reunião com equipe

4.13.3 Monitoramento:

- Elaboração de relatórios
- Lista de presença dos acolhidos nas atividades e registros fotográficos.
- Ao término do serviço, relatório anual, quantitativo e qualitativo

OBJETO DE AVALIAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	PRAZO
Cumprimento das Metas	Equipe	Dados Quantitativos (gráficos e tabelas)	Mensal
Cumprimento dos Objetivos	Equipe	Dados Quantitativos (gráficos e tabelas)	Mensal
Cumprimento das Atividades	Equipe	Lista de Presença Relatório de atividades Registros fotográficos	Mensal
Satisfação do usuário	Equipe	Pesquisa de Satisfação	Semestral

5 CRONOGRAMA FÍSICO:

5.1 METAS E INDICADORES A SEREM ATINGIDOS:

METAS/ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO
Meta 01: Elaboração do PIA (Plano individual de Atendimento) para 60 acolhidos	Fev/2024	Jan/2026
Etapa: 100% dos acolhidos com Plano individual de Acompanhamento construído até 15 dias da entrada no Acolhimento. Lançamento contínuo no Sistema de Atendimento disponibilizado pela SASC.		
Meta 02 Atendimento do Serviço Social para 60 acolhidos	Fev/2024	Jan/2026
Etapa: 100% dos Atendimentos, encaminhamentos e intervenções realizados pelo Serviço Social registrados no Sistema de atendimento disponibilizado pela SASC		
Meta 03 Atendimento psicológico para 60 acolhidos	Fev/2024	Jan/2026
Etapa: 100% dos Atendimentos psicológicos, encaminhamentos e intervenções realizados pelo psicólogo e/ou com a equipe, registrados continuamente no Sistema de atendimento disponibilizado pela SASC		
Meta 04 Realização de Oficinas para 60 acolhidos	Fev/2024	Jan/2026
Etapa: 50% dos acolhidos participando das oficinas planejadas em conjunto com equipe de Apoio ao Cidadão, com registros fotográficos, lista de presença e relatórios conforme instrumentais elaborados pela SASC.		
Meta 05 Desenvolvimento de Atividades Vivenciais e Dinâmicas de Grupo para 60 acolhidos.	Fev/2024	Jan/2026
Etapa: 20% dos acolhidos participando nas atividades vivenciais e Dinâmicas de grupo planejadas pela equipe técnica com registros fotográficos, lista de presença e relatórios conforme instrumentais elaborados pela SASC		
Meta 06 Realização de Lazer dirigido para 60 acolhidos	Fev/2024	Jan/2026
Etapa: 100% dos acolhidos participando de lazer dirigido, com registros fotográficos, lista de presença e relatórios conforme instrumentais elaborados pela SASC		
Meta 07 Reunião de equipe para avaliação contínua dos serviços, estudo de caso e articulação permanente com Órgão Gestor e CREAS.	Fev/2024	Jan/2026
Etapa: 100% da participação da Equipe para avaliação contínua dos serviços prestados, estudo de caso e manter articulação permanente com Órgão Gestor – SASC e com a Gestão da Proteção Social Especial.		

METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS A SEREM ATINGIDAS	INDICADORES DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS	PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS
60 acolhidos	100% dos acolhidos há mais de 15 dias encaminhados para obter a documentação civil básica completa.	Registro dos Atendimento e encaminhamentos no Sistema de atendimento disponibilizado pela SASC 60 acolhidos com documentação civil	mensal
60 acolhidos	100% dos acolhidos há mais de 15 dias inscritos no Cadastro Único	Registro dos Atendimento e encaminhamentos no Sistema de atendimento disponibilizado pela SASC Folha resumo 60 acolhidos cadastrados no Cadastro Único	mensal
60 acolhidos	100% dos acolhidos com Plano individual de Acompanhamento construído até 15 dias da entrada no Acolhimento.	Lançamento do PIA no Sistema disponibilizado pela SASC 60 acolhidos com PIA	mensal
60 acolhidos	100% de acolhidos cadastrados nos Sistemas de Acompanhamento da SASC	Registro dos Atendimento e encaminhamentos no Sistema de atendimento disponibilizado pela SASC 60 acolhidos cadastrados	mensal
60 acolhidos	50 % de Adesão e participação dos Acolhidos nas oficinas	Relatório conforme instrumentais elaborados pela SASC Lista de presença dos usuários nas oficinas Registros fotográficos Planinha mensal das oficinas a serem realizadas 30 acolhidos participando das oficinas	mensal
60 acolhidos	100 % de cumprimento da carga horária das oficinas previstas no Termo de Referência	Planinha mensal das oficinas a serem realizadas Relatório conforme instrumentais elaborados pela SASC Cumprimento da carga horária prevista	mensal
60 acolhidos	20% de visita de familiares e/ou retorno familiar	Registro nos Sistema de atendimento disponibilizado pela SASC 12 visitas de familiares e/ou retorno familiar	mensal
60 acolhidos	20% de participação em grupos/atividades	Relatório conforme instrumentais elaborados pela SASC Lista de presença dos usuários Registros fotográficos 12 acolhidos participando em grupos/atividades	mensal
60 acolhidos	Até 10% de Taxa de retorno ao Acolhimento após 180 dias do desligamento	Relatório conforme instrumentais elaborados pela SASC Retorno de até 6 Acolhidos do total de deligamento em 180 dias. Articulação com CRAS e CREAS	mensal
60 acolhidos	30 % de Desligamento no serviço de acolhimento por conquista de autonomia	Registro nos Sistema de atendimento disponibilizado pela SASC. Articulação com CRAS e CREAS Manutenção de lista de atendidos no serviço previamente padronizadas pelo órgão gestor	mensal
Equipe técnica	100% de presença nas reuniões técnicas com a SASC e com o CREAS	Reuniões periódicas com a Gestão da Proteção Social Especial e com Órgão Gestor Presença da Equipe Técnica nas Reuniões e Registros em instrumentais específicos	mensal

6 INDICADORES FÍSICOS / PREVISÃO:

INDICADOR	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	% PARA AFERIÇÃO DE ATINGIMENTO	
Usuários encaminhados para obter a documentação civil básica completa (RG, CPF, Título de Eleitor)	Atendimento do Serviço Social Acompanhamento social; encaminhamentos;	100% dos acolhidos há mais de 15 dias	Entre 100%	E 100%
Inscrição no Cadastro Único	Articulação com a rede socioassistencial e intersetorial e intervenções necessárias.	100% dos acolhidos há mais de 15 dias	Entre 100%	E 100%
Visita de familiares e/ou retorno à família	Registro no Sistema disponibilizado pela SASC	20% dos acolhidos	Entre 20%	E 100%
Construção do Plano individual de Acompanhamento até 15 dias da entrada no acolhimento	Construído em Equipe, trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, com foco na superação da situação de fragilidade social e conquista da autonomia. Cada caso será avaliado, verificada a necessidade específica e será delineada estratégias de atuação. Tudo Registrado no Sistema disponibilizado pela SASC	100% dos acolhidos	Entre 100%	E 100%
Cadastramento nos Sistema de Acompanhamento da SASC		100% dos acolhidos	Entre 100%	E 100%
Desligamento do abrigo por conquista de autonomia		30% dos acolhidos	Entre 30%	E 100%
Taxa de retorno ao acolhimento após 180 dias do desligamento		Até 10% do total de desligamentos em 180 dias	Entre 10%	E 100%
Adesão e participação do acolhido nas oficinas da unidade	Desenvolvido com Equipe técnica, cuidadores e oficinairos	50% dos acolhidos	Entre 50%	E 100%
Participação em grupos e atividades	Atividades em grupo, vivências, dinâmicas de grupo, oficinas.	20% dos acolhidos	Entre 20%	E 100%
Cumprimento da carga horária das oficinas previstas no Termo de Referência	Com foco na conquista da autonomia e saída das ruas.	100% de cumprimento	Entre 100%	E 100%

7 FONTES DE RECURSO:

FONTE DE RECURSO	TIPO	VALOR
Prefeitura de São José dos Campos	Municipal	R\$ 4.041.818,15

8 PLANO DE APLICAÇÃO / POR ITEM DE AQUISIÇÃO:

8.1 – Recursos Humanos (até set/2025):

RECURSOS HUMANOS						
INFORMAÇÕES CONTRATUAIS		TOTAL GERAL				
Profissional	Salário	Custo mês	Provisões mês	Custo TOTAL mês	Custo TOTAL 12 meses	Custo TOTAL 24 meses
Coordenador Técnico	R\$ 6.552,00	9.143,14	2.249,52	11.392,66	136.711,92	273.423,84
Assistente social	R\$ 2.580,00	3.774,64	885,80	4.660,44	55.925,28	111.850,56
Assistente social	R\$ 2.580,00	3.774,64	885,80	4.660,44	55.925,28	111.850,56
Psicólogo	R\$ 3.447,00	4.908,68	1.183,47	6.092,15	73.105,80	146.211,60
Auxiliar administrativo	R\$ 2.600,00	3.800,80	892,67	4.693,47	56.321,64	112.643,28
Cuidador social	R\$ 1.550,00	2.427,40	532,17	2.959,57	35.514,84	71.029,68
Cuidador social	R\$ 1.550,00	2.427,40	532,17	2.959,57	35.514,84	71.029,68
Cuidador social	R\$ 1.550,00	2.427,40	532,17	2.959,57	35.514,84	71.029,68
Cuidador social	R\$ 1.550,00	2.427,40	532,17	2.959,57	35.514,84	71.029,68
Cuidador social	R\$ 1.550,00	2.427,40	532,17	2.959,57	35.514,84	71.029,68
Cuidador social	R\$ 1.550,00	2.427,40	532,17	2.959,57	35.514,84	71.029,68
Cuidador social	R\$ 1.550,00	2.427,40	532,17	2.959,57	35.514,84	71.029,68
Cuidador social	R\$ 1.550,00	2.427,40	532,17	2.959,57	35.514,84	71.029,68
Cuidador social	R\$ 1.550,00	2.957,50	532,17	3.489,67	41.876,04	83.752,08
Cuidador social	R\$ 1.550,00	2.957,50	532,17	3.489,67	41.876,04	83.752,08
TOTAL:		50.736,10	11.418,96	62.155,06	745.860,72	1.491.721,44

8.1.1 Recursos Humanos – Prévia de desconto folha/mês.

RECURSOS HUMANOS												
Informações Contratuais				Prévia de desconto folha/mês					Encargos Empresa folha -- mês			
Profissional	Qde	Salário	Carga horária	Vale t31ransp.	INSS (Des. Func.)	IRRF (Desc. Func.)	Total	Salário líquido	FGTS Mês/8%	INSS Patronal 23%	Terceiros 5,8%	Total Encargos
Coordenador Técnico	1	R\$ 6.552,00	40h/sem	220,00	742,48	712,66	1.675,14	4.876,86	524,16	1.506,96	380,02	2.411,14
Assistente social	1	R\$ 2.580,00	30h/sem	154,80	212,66	-	367,46	2.212,54	206,40	593,40	149,64	949,44
Assistente social	1	R\$ 2.580,00	30h/sem	154,80	212,66	-	367,46	2.212,54	206,40	593,40	149,64	949,44
Psicólogo	1	R\$ 3.447,00	40h/sem	206,82	316,70	67,45	590,97	2.856,03	275,76	792,81	199,93	1.268,50
Auxiliar administrativo	1	R\$ 2.600,00	40h/sem	156,00	215,06	0,00	371,06	2.228,94	208,00	598,00	150,80	956,80
Cuidador social	1	R\$ 1.550,00	12/36 diurno	93,00	119,70	0,00	212,70	1.337,30	124,00	356,50	89,90	570,40
Cuidador social	1	R\$ 1.550,00	12/36 diurno	93,00	119,70	0,00	212,70	1.337,30	124,00	356,50	89,90	570,40
Cuidador social	1	R\$ 1.550,00	12/36 diurno	93,00	119,70	0,00	212,70	1.337,30	124,00	356,50	89,90	570,40
Cuidador social	1	R\$ 1.550,00	12/36 diurno	93,00	119,70	0,00	212,70	1.337,30	124,00	356,50	89,90	570,40
Cuidador social	1	R\$ 1.550,00	12/36 diurno	93,00	119,70	0,00	212,70	1.337,30	124,00	356,50	89,90	570,40
Cuidador social	1	R\$ 1.550,00	12/36 diurno	93,00	119,70	0,00	212,70	1.337,30	124,00	356,50	89,90	570,40
Cuidador social	1	R\$ 1.550,00	12/36 diurno	93,00	119,70	0,00	212,70	1.337,30	124,00	356,50	89,90	570,40
Cuidador social	1	R\$ 1.550,00	12/36 diurno	93,00	119,70	0,00	212,70	1.337,30	124,00	356,50	89,90	570,40
Cuidador social	1	R\$ 1.550,00	12/36 noturno	93,00	119,70	0,00	212,70	1.337,30	124,00	356,50	89,90	570,40
Cuidador social	1	R\$ 1.550,00	12/36 noturno	93,00	119,70	0,00	212,70	1.337,30	124,00	356,50	89,90	570,40
TOTAL:				1.822,42	2896,56	780,11	5499,09	27.759,91	2.660,72	7.649,57	1.929,03	12.239,32

Sede: Rua Dezesseis, nº 978, Bairro: Torrão de Ouro, São José dos Campos, SP

Contatos: (12) 98840-3856

e-mail: casadabencaomissionaria1@gmail.com

8.1.2 – Recursos Humanos - Pagamentos Mensais:

RECURSOS HUMANOS													
Informações Contratuais			Pagamentos mensais										
Profissional	Salário	Carga horária	Adicional noturno	DSR	VT	Desc VT	Seguro de vida	Cesta básica	Remuneração base IR, INSS, e FGTS	FGTS	INSS Empresa 28,80 %	Custo total mês	Custo total 24 meses
Coordenador Técnico	6.552,00	40h/sem			220,00	220,00	30,00	150,00	6.552,00	524,16	1.886,98	9.143,14	219.435,26
Assistente social	2.580,00	30h/sem			220,00	154,80	30,00	150,00	2.580,00	206,40	743,04	3.774,64	90.591,36
Assistente social	2.580,00	30h/sem			220,00	154,80	30,00	150,00	2.580,00	206,40	743,04	3.774,64	90.591,36
Psicólogo	3.447,00	40h/sem			220,00	206,82	30,00	150,00	3.447,00	275,76	992,74	4.908,68	117.808,22
Auxiliar administrativo	2.600,00	40h/sem			220,00	156,00	30,00	150,00	2.600,00	208,00	748,80	3.800,80	91.219,20
Cuidador social	1.550,00	12/36 diurno			220,00	93,00	30,00	150,00	1.550,00	124,00	446,40	2.427,40	58.257,60
Cuidador social	1.550,00	12/36 diurno			220,00	93,00	30,00	150,00	1.550,00	124,00	446,40	2.427,40	58.257,60
Cuidador social	1.550,00	12/36 diurno			220,00	93,00	30,00	150,00	1.550,00	124,00	446,40	2.427,40	58.257,60
Cuidador social	1.550,00	12/36 diurno			220,00	93,00	30,00	150,00	1.550,00	124,00	446,40	2.427,40	58.257,60
Cuidador social	1.550,00	12/36 diurno			220,00	93,00	30,00	150,00	1.550,00	124,00	446,40	2.427,40	58.257,60
Cuidador social	1.550,00	12/36 diurno			220,00	93,00	30,00	150,00	1.550,00	124,00	446,40	2.427,40	58.257,60
Cuidador social	1.550,00	12/36 diurno			220,00	93,00	30,00	150,00	1.550,00	124,00	446,40	2.427,40	58.257,60
Cuidador social	1.550,00	12/36 diurno			220,00	93,00	30,00	150,00	1.550,00	124,00	446,40	2.427,40	58.257,60
Cuidador social	1.550,00	12/36 noturno	308,24	79,26	220,00	93,00	30,00	150,00	1.937,50	155,00	558,00	2.957,50	70.980,00
Cuidador social	1.550,00	12/36 noturno	308,24	79,26	220,00	93,00	30,00	150,00	1.937,50	155,00	558,00	2.957,50	70.980,00
TOTAL:			616,48	158,52	3.300,00	1822,42	450,00	2.250,00	34.034,00	2.722,72	9.801,80	50.736,10	1.217.666,20

8.1.3 – Recursos Humanos - Verbas Rescisórias:

VERBAS RESCISÓRIAS															
INFORMAÇÕES CONTRATUAIS			PROVISÃO ANUAL DE 13º				PROVISÃO ANUAL DE FÉRIAS							TOTAL GERAL	
Profissional	Salário	Carga horária	13º 12 meses	FGTS 13º 12 meses	FGTS 40% 12 meses	Total	Férias 12 meses		Total férias 12 meses	FGTS férias-3% 12 meses	FGTS 40% Férias 12 meses	INSS Empresa + Terceiros Férias 12 meses 23% + 5,8%	TOTAL GERAL	CUSTO MENSAL	CUSTO 24 MESES
Coordenador Técnico	6.552,00	40h/sem	6552,00	524,16	2725,63	9801,79	6552,00	2184,00	8736,00	698,88	3354,62	4402,94	26994,24	2249,52	53988,48
Assistente Social	2.580,00	30h/sem	2580,00	206,40	1073,28	3859,68	2580,00	860,00	3440,00	275,20	1320,96	1733,76	10629,60	885,80	21259,20
Assistente Social	2.580,00	30h/sem	2580,00	206,40	1073,28	3859,68	2580,00	860,00	3440,00	275,20	1320,96	1733,76	10629,60	885,80	21259,20
Psicólogo	3.447,00	40h/sem	3447,00	275,76	1433,95	5156,71	3447,00	1149,00	4596,00	367,68	1764,86	2316,38	14201,64	1183,47	28403,28
Auxiliar administrativo	2.600,00	40h/sem	2600,00	208,00	1081,60	3889,60	2600,00	866,67	3466,67	277,33	1331,20	1747,20	10712,00	892,67	21424,00
Cuidador social	1.550,00	12/36 diurno	1550,00	124,00	644,80	2318,80	1550,00	516,67	2066,67	165,33	793,60	1041,60	6386,00	532,17	12772,00
Cuidador social	1.550,00	12/36 diurno	1550,00	124,00	644,80	2318,80	1550,00	516,67	2066,67	165,33	793,60	1041,60	6386,00	532,17	12772,00
Cuidador social	1.550,00	12/36 diurno	1550,00	124,00	644,80	2318,80	1550,00	516,67	2066,67	165,33	793,60	1041,60	6386,00	532,17	12772,00
Cuidador social	1.550,00	12/36 diurno	1550,00	124,00	644,80	2318,80	1550,00	516,67	2066,67	165,33	793,60	1041,60	6386,00	532,17	12772,00
Cuidador social	1.550,00	12/36 diurno	1550,00	124,00	644,80	2318,80	1550,00	516,67	2066,67	165,33	793,60	1041,60	6386,00	532,17	12772,00
Cuidador social	1.550,00	12/36 diurno	1550,00	124,00	644,80	2318,80	1550,00	516,67	2066,67	165,33	793,60	1041,60	6386,00	532,17	12772,00
Cuidador social	1.550,00	12/36 diurno	1550,00	124,00	644,80	2318,80	1550,00	516,67	2066,67	165,33	793,60	1041,60	6386,00	532,17	12772,00
Cuidador social	1.550,00	12/36 diurno	1550,00	124,00	644,80	2318,80	1550,00	516,67	2066,67	165,33	793,60	1041,60	6386,00	532,17	12772,00
Cuidador social	1.550,00	12/36 noturno	1550,00	124,00	644,80	2318,80	1550,00	516,67	2066,67	165,33	793,60	1041,60	6386,00	532,17	12772,00
Cuidador social	1.550,00	12/36 noturno	1550,00	124,00	644,80	2318,80	1550,00	516,67	2066,67	165,33	793,60	1041,60	6386,00	532,17	12772,00
TOTAL:			33259,00	2660,72	13835,74	49755,46	33259,00	11086,37	44345,37	3547,59	17028,60	22350,04	137027,08	11418,96	274054,16

ADIT 01 - RETROATIVO ABRIL/2024 -- APLICAÇÃO CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025

Cargo /Função	QTD	Carga Horária	Salário Base fevereiro / 2025	Reajuste	Salário Reajustado	Adicional - Noturno	Base para encargos	Encargos sobre Folha FGTS 8%	INSS patronal (20%)	INSS 3º (5,8%)	INSS RAT (2%)	Encargos
Coordenador Técnico	1	40h	R\$ 6.552,00	R\$ 327,60	R\$ 6.879,60		R\$ 13.759,20	R\$ 26,21	R\$ 65,52	R\$ 19,00	R\$ 6,55	R\$ 117,28
Assistente Social	1	30h	R\$ 2.580,00	R\$ 129,00	R\$ 2.709,00		R\$ 5.418,00	R\$ 10,32	R\$ 25,80	R\$ 7,48	R\$ 2,58	R\$ 46,18
Assistente Social	1	30h	R\$ 2.580,00	R\$ 129,00	R\$ 2.709,00		R\$ 5.418,00	R\$ 10,32	R\$ 25,80	R\$ 7,48	R\$ 2,58	R\$ 46,18
Psicólogo	1	40h	R\$ 3.447,00	R\$ 172,35	R\$ 3.619,35		R\$ 7.238,70	R\$ 13,79	R\$ 34,47	R\$ 10,00	R\$ 3,45	R\$ 61,70
Auxiliar Administrativo	1	40h	R\$ 2.600,00	R\$ 130,00	R\$ 2.730,00		R\$ 5.460,00	R\$ 10,40	R\$ 26,00	R\$ 7,54	R\$ 2,60	R\$ 46,54
Cuidador Social	1	12x36	R\$ 1.550,00	R\$ 77,50	R\$ 1.660,00		R\$ 3.287,50	R\$ 6,20	R\$ 15,50	R\$ 4,50	R\$ 1,55	R\$ 27,75
Cuidador Social	1	12x36	R\$ 1.550,00	R\$ 77,50	R\$ 1.660,00		R\$ 3.287,50	R\$ 6,20	R\$ 15,50	R\$ 4,50	R\$ 1,55	R\$ 27,75
Cuidador Social	1	12x36	R\$ 1.550,00	R\$ 77,50	R\$ 1.660,00		R\$ 3.287,50	R\$ 6,20	R\$ 15,50	R\$ 4,50	R\$ 1,55	R\$ 27,75
Cuidador Social	1	12x36	R\$ 1.550,00	R\$ 77,50	R\$ 1.660,00		R\$ 3.287,50	R\$ 6,20	R\$ 15,50	R\$ 4,50	R\$ 1,55	R\$ 27,75
Cuidador Social	1	12x36	R\$ 1.550,00	R\$ 77,50	R\$ 1.660,00		R\$ 3.287,50	R\$ 6,20	R\$ 15,50	R\$ 4,50	R\$ 1,55	R\$ 27,75
Cuidador Social	1	12x36	R\$ 1.550,00	R\$ 77,50	R\$ 1.660,00		R\$ 3.287,50	R\$ 6,20	R\$ 15,50	R\$ 4,50	R\$ 1,55	R\$ 27,75
Cuidador Social	1	12x36	R\$ 1.550,00	R\$ 77,50	R\$ 1.660,00		R\$ 3.287,50	R\$ 6,20	R\$ 15,50	R\$ 4,50	R\$ 1,55	R\$ 27,75
Cuidador Social	1	12x36	R\$ 1.550,00	R\$ 77,50	R\$ 1.660,00		R\$ 3.287,50	R\$ 6,20	R\$ 15,50	R\$ 4,50	R\$ 1,55	R\$ 27,75
Cuidador Social	1	12x36 noturno	R\$ 1.550,00	R\$ 77,50	R\$ 1.660,00	R\$ 267,44	R\$ 3.554,94	R\$ 6,20	R\$ 15,50	R\$ 4,50	R\$ 1,55	R\$ 27,75
Cuidador Social	1	12x36 noturno	R\$ 1.550,00	R\$ 77,50	R\$ 1.660,00	R\$ 267,44	R\$ 3.554,94	R\$ 6,20	R\$ 15,50	R\$ 4,50	R\$ 1,55	R\$ 27,75
	15		R\$ 33.259,00	R\$ 1.662,95	R\$ 35.246,95	R\$ 534,89	R\$70.703,79	R\$ 133,04	R\$ 332,59	R\$ 96,45	R\$ 33,26	R\$ 595,34

ADIT 01 - RETROATIVO ABRIL/2024 – APLICAÇÃO CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025

1/3 de férias	8% FGTS sobre férias	INSS s/ férias (27,8%)	13º Salário	8% FGTS sobre 13º	INSS s/ férias (27,8%)	40% FGTS	Aviso prévio (Lei 12.506/11)	Provisões	Cesta Básica	Benefícios	TOTAL MENSAL	TOTAL ABRIL/24 (1 MÊS)
R\$ 9,10	R\$ 0,73	R\$ 2,53	R\$ 27,30	R\$ 2,18	R\$ 7,59	R\$ 11,65	R\$ 2,73	R\$ 63,81	R\$ 53,40	R\$ 53,40	R\$ 562,09	R\$ 562,09
R\$ 3,58	R\$ 0,29	R\$ 1,00	R\$ 10,75	R\$ 0,86	R\$ 2,99	R\$ 4,59	R\$ 1,08	R\$ 25,13	R\$ 53,40	R\$ 53,40	R\$ 253,71	R\$ 253,71
R\$ 3,58	R\$ 0,29	R\$ 1,00	R\$ 10,75	R\$ 0,86	R\$ 2,99	R\$ 4,59	R\$ 1,08	R\$ 25,13	R\$ 53,40	R\$ 53,40	R\$ 253,71	R\$ 253,71
R\$ 4,79	R\$ 0,38	R\$ 1,33	R\$ 14,36	R\$ 1,15	R\$ 3,99	R\$ 6,13	R\$ 1,44	R\$ 33,57	R\$ 53,40	R\$ 53,40	R\$ 321,02	R\$ 321,02
R\$ 3,61	R\$ 0,29	R\$ 1,00	R\$ 10,83	R\$ 0,87	R\$ 3,01	R\$ 4,62	R\$ 1,08	R\$ 25,32	R\$ 53,40	R\$ 53,40	R\$ 255,26	R\$ 255,26
R\$ 2,15	R\$ 0,17	R\$ 0,60	R\$ 6,46	R\$ 0,52	R\$ 1,80	R\$ 2,76	R\$ 0,65	R\$ 15,10	R\$ 53,40	R\$ 53,40	R\$ 173,74	R\$ 173,74
R\$ 2,15	R\$ 0,17	R\$ 0,60	R\$ 6,46	R\$ 0,52	R\$ 1,80	R\$ 2,76	R\$ 0,65	R\$ 15,10	R\$ 53,40	R\$ 53,40	R\$ 173,74	R\$ 173,74
R\$ 2,15	R\$ 0,17	R\$ 0,60	R\$ 6,46	R\$ 0,52	R\$ 1,80	R\$ 2,76	R\$ 0,65	R\$ 15,10	R\$ 53,40	R\$ 53,40	R\$ 173,74	R\$ 173,74
R\$ 2,15	R\$ 0,17	R\$ 0,60	R\$ 6,46	R\$ 0,52	R\$ 1,80	R\$ 2,76	R\$ 0,65	R\$ 15,10	R\$ 53,40	R\$ 53,40	R\$ 173,74	R\$ 173,74
R\$ 2,15	R\$ 0,17	R\$ 0,60	R\$ 6,46	R\$ 0,52	R\$ 1,80	R\$ 2,76	R\$ 0,65	R\$ 15,10	R\$ 53,40	R\$ 53,40	R\$ 173,74	R\$ 173,74
R\$ 2,15	R\$ 0,17	R\$ 0,60	R\$ 6,46	R\$ 0,52	R\$ 1,80	R\$ 2,76	R\$ 0,65	R\$ 15,10	R\$ 53,40	R\$ 53,40	R\$ 173,74	R\$ 173,74
R\$ 2,15	R\$ 0,17	R\$ 0,60	R\$ 6,46	R\$ 0,52	R\$ 1,80	R\$ 2,76	R\$ 0,65	R\$ 15,10	R\$ 53,40	R\$ 53,40	R\$ 173,74	R\$ 173,74
R\$ 2,15	R\$ 0,17	R\$ 0,60	R\$ 6,46	R\$ 0,52	R\$ 1,80	R\$ 2,76	R\$ 0,65	R\$ 15,10	R\$ 53,40	R\$ 53,40	R\$ 173,74	R\$ 173,74
R\$ 2,15	R\$ 0,17	R\$ 0,60	R\$ 6,46	R\$ 0,52	R\$ 1,80	R\$ 2,76	R\$ 0,65	R\$ 15,10	R\$ 53,40	R\$ 53,40	R\$ 173,74	R\$ 173,74
R\$ 2,15	R\$ 0,17	R\$ 0,60	R\$ 6,46	R\$ 0,52	R\$ 1,80	R\$ 2,76	R\$ 0,65	R\$ 15,10	R\$ 53,40	R\$ 53,40	R\$ 173,74	R\$ 173,74
R\$ 2,15	R\$ 0,17	R\$ 0,60	R\$ 6,46	R\$ 0,52	R\$ 1,80	R\$ 2,76	R\$ 0,65	R\$ 15,10	R\$ 53,40	R\$ 53,40	R\$ 173,74	R\$ 173,74
R\$ 46,19	R\$ 3,70	R\$ 12,84	R\$ 138,58	R\$ 11,09	R\$ 38,53	R\$ 59,13	R\$ 13,86	R\$ 323,91	R\$ 801,00	R\$ 801,00	R\$ 3.383,19	R\$ 3.383,19

Substituição do Vale Transporte por Vale Combustível justifica-se pela **ausência de transporte público até a unidade de acolhimento**, localizada em área de difícil acesso. A medida garante o deslocamento seguro dos colaboradores, respeita a legislação vigente e assegura a continuidade dos serviços. A alteração foi devidamente detalhada no ofício de aditamento e na planilha técnica anexa.

ADIT 01 - RETROATIVO MAIO/2024 À FEVEREIRO/2025 – APLICAÇÃO CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025

Cargo /Função	QTD	Carga Horária	Salário Base fevereiro / 2025	Reajuste	Salário Reajustado	Adicional - Noturno	Base para encargos	Encargos sobre Folha FGTS 8%	INSS patronal (20%)	INSS 3º (5,8%)	INSS RAT (2%)	Encargos
Coordenador Técnico	1	40h	R\$ 4.944,40	R\$ 247,22	R\$ 5.191,62		R\$ 10.383,24	R\$ 19,78	R\$ 49,44	R\$ 14,34	R\$ 4,94	R\$ 88,50
Assistente Social	1	30h	R\$ 2.580,00	R\$ 129,00	R\$ 2.709,00		R\$ 5.418,00	R\$ 10,32	R\$ 25,80	R\$ 7,48	R\$ 2,58	R\$ 46,18
Assistente Social	1	30h	R\$ 2.580,00	R\$ 129,00	R\$ 2.709,00		R\$ 5.418,00	R\$ 10,32	R\$ 25,80	R\$ 7,48	R\$ 2,58	R\$ 46,18
Psicólogo	1	40h	R\$ 3.447,00	R\$ 172,35	R\$ 3.619,35		R\$ 7.238,70	R\$ 13,79	R\$ 34,47	R\$ 10,00	R\$ 3,45	R\$ 61,70
Auxiliar Administrativo	1	40h	R\$ 2.600,00	R\$ 130,00	R\$ 2.730,00		R\$ 5.460,00	R\$ 10,40	R\$ 26,00	R\$ 7,54	R\$ 2,60	R\$ 46,54
Cuidador Social	1	12x36	R\$ 1.550,00	R\$ 77,50	R\$ 1.660,00		R\$ 3.287,50	R\$ 6,20	R\$ 15,50	R\$ 4,50	R\$ 1,55	R\$ 27,75
Cuidador Social	1	12x36	R\$ 1.550,00	R\$ 77,50	R\$ 1.660,00		R\$ 3.287,50	R\$ 6,20	R\$ 15,50	R\$ 4,50	R\$ 1,55	R\$ 27,75
Cuidador Social	1	12x36	R\$ 1.550,00	R\$ 77,50	R\$ 1.660,00		R\$ 3.287,50	R\$ 6,20	R\$ 15,50	R\$ 4,50	R\$ 1,55	R\$ 27,75
Cuidador Social	1	12x36	R\$ 1.550,00	R\$ 77,50	R\$ 1.660,00		R\$ 3.287,50	R\$ 6,20	R\$ 15,50	R\$ 4,50	R\$ 1,55	R\$ 27,75
Cuidador Social	1	12x36	R\$ 1.550,00	R\$ 77,50	R\$ 1.660,00		R\$ 3.287,50	R\$ 6,20	R\$ 15,50	R\$ 4,50	R\$ 1,55	R\$ 27,75
Cuidador Social	1	12x36	R\$ 1.550,00	R\$ 77,50	R\$ 1.660,00		R\$ 3.287,50	R\$ 6,20	R\$ 15,50	R\$ 4,50	R\$ 1,55	R\$ 27,75
Cuidador Social	1	12x36	R\$ 1.550,00	R\$ 77,50	R\$ 1.660,00		R\$ 3.287,50	R\$ 6,20	R\$ 15,50	R\$ 4,50	R\$ 1,55	R\$ 27,75
Cuidador Social	1	12x36	R\$ 1.550,00	R\$ 77,50	R\$ 1.660,00		R\$ 3.287,50	R\$ 6,20	R\$ 15,50	R\$ 4,50	R\$ 1,55	R\$ 27,75
Cuidador Social	1	12x36 noturno	R\$ 1.550,00	R\$ 77,50	R\$ 1.660,00	R\$ 249,72	R\$ 3.287,50	R\$ 6,20	R\$ 15,50	R\$ 4,50	R\$ 1,55	R\$ 27,75
Cuidador Social	1	12x36 noturno	R\$ 1.550,00	R\$ 77,50	R\$ 1.660,00	R\$ 249,72	R\$ 3.287,50	R\$ 6,20	R\$ 15,50	R\$ 4,50	R\$ 1,55	R\$ 27,75
	15		R\$ 31.651,40	R\$ 1.582,57	R\$ 33.558,97	R\$ 499,44	R\$ 67.292,38	R\$ 126,61	R\$ 316,51	R\$ 91,79	R\$ 31,65	R\$ 566,56

1/3 de férias	8% FGTS sobre férias	INSS s/ férias (27,8%)	13º Salário	8% FGTS sobre 13º	INSS s/ férias (27,8%)	40% FGTS	Aviso prévio (Lei 12.506/11)	Provisões	Cesta Básica	Benefícios	TOTAL MENSAL	TOTAL ABRIL/24 (1 MÊS)
R\$ 6,87	R\$ 0,55	R\$ 1,91	R\$ 20,60	R\$ 1,65	R\$ 5,73	R\$ 8,79	R\$ 2,06	R\$ 48,15	R\$ 53,40	R\$ 53,40	R\$ 437,28	R\$ 4.372,78
R\$ 3,58	R\$ 0,29	R\$ 1,00	R\$ 10,75	R\$ 0,86	R\$ 2,99	R\$ 4,59	R\$ 1,08	R\$ 25,13	R\$ 53,40	R\$ 53,40	R\$ 253,71	R\$ 2.537,08
R\$ 3,58	R\$ 0,29	R\$ 1,00	R\$ 10,75	R\$ 0,86	R\$ 2,99	R\$ 4,59	R\$ 1,08	R\$ 25,13	R\$ 53,40	R\$ 53,40	R\$ 253,71	R\$ 2.537,08
R\$ 4,79	R\$ 0,38	R\$ 1,33	R\$ 14,36	R\$ 1,15	R\$ 3,99	R\$ 6,13	R\$ 1,44	R\$ 33,57	R\$ 53,40	R\$ 53,40	R\$ 321,02	R\$ 3.210,21
R\$ 3,61	R\$ 0,29	R\$ 1,00	R\$ 10,83	R\$ 0,87	R\$ 3,01	R\$ 4,62	R\$ 1,08	R\$ 25,32	R\$ 53,40	R\$ 53,40	R\$ 255,26	R\$ 2.552,61
R\$ 2,15	R\$ 0,17	R\$ 0,60	R\$ 6,46	R\$ 0,52	R\$ 1,80	R\$ 2,76	R\$ 0,65	R\$ 15,10	R\$ 53,40	R\$ 53,40	R\$ 173,74	R\$ 1.737,40
R\$ 2,15	R\$ 0,17	R\$ 0,60	R\$ 6,46	R\$ 0,52	R\$ 1,80	R\$ 2,76	R\$ 0,65	R\$ 15,10	R\$ 53,40	R\$ 53,40	R\$ 173,74	R\$ 1.737,40
R\$ 2,15	R\$ 0,17	R\$ 0,60	R\$ 6,46	R\$ 0,52	R\$ 1,80	R\$ 2,76	R\$ 0,65	R\$ 15,10	R\$ 53,40	R\$ 53,40	R\$ 173,74	R\$ 1.737,40
R\$ 2,15	R\$ 0,17	R\$ 0,60	R\$ 6,46	R\$ 0,52	R\$ 1,80	R\$ 2,76	R\$ 0,65	R\$ 15,10	R\$ 53,40	R\$ 53,40	R\$ 173,74	R\$ 1.737,40
R\$ 2,15	R\$ 0,17	R\$ 0,60	R\$ 6,46	R\$ 0,52	R\$ 1,80	R\$ 2,76	R\$ 0,65	R\$ 15,10	R\$ 53,40	R\$ 53,40	R\$ 173,74	R\$ 1.737,40
R\$ 2,15	R\$ 0,17	R\$ 0,60	R\$ 6,46	R\$ 0,52	R\$ 1,80	R\$ 2,76	R\$ 0,65	R\$ 15,10	R\$ 53,40	R\$ 53,40	R\$ 173,74	R\$ 1.737,40
R\$ 2,15	R\$ 0,17	R\$ 0,60	R\$ 6,46	R\$ 0,52	R\$ 1,80	R\$ 2,76	R\$ 0,65	R\$ 15,10	R\$ 53,40	R\$ 53,40	R\$ 173,74	R\$ 1.737,40
R\$ 2,15	R\$ 0,17	R\$ 0,60	R\$ 6,46	R\$ 0,52	R\$ 1,80	R\$ 2,76	R\$ 0,65	R\$ 15,10	R\$ 53,40	R\$ 53,40	R\$ 173,74	R\$ 1.737,40
R\$ 2,15	R\$ 0,17	R\$ 0,60	R\$ 6,46	R\$ 0,52	R\$ 1,80	R\$ 2,76	R\$ 0,65	R\$ 15,10	R\$ 53,40	R\$ 53,40	R\$ 173,74	R\$ 1.737,40
R\$ 2,15	R\$ 0,17	R\$ 0,60	R\$ 6,46	R\$ 0,52	R\$ 1,80	R\$ 2,76	R\$ 0,65	R\$ 15,10	R\$ 53,40	R\$ 53,40	R\$ 173,74	R\$ 1.737,40
R\$ 2,15	R\$ 0,17	R\$ 0,60	R\$ 6,46	R\$ 0,52	R\$ 1,80	R\$ 2,76	R\$ 0,65	R\$ 15,10	R\$ 53,40	R\$ 53,40	R\$ 173,74	R\$ 1.737,40
R\$ 2,15	R\$ 0,17	R\$ 0,60	R\$ 6,46	R\$ 0,52	R\$ 1,80	R\$ 2,76	R\$ 0,65	R\$ 15,10	R\$ 53,40	R\$ 53,40	R\$ 173,74	R\$ 1.737,40
R\$ 43,96	R\$ 3,52	R\$ 12,22	R\$ 131,88	R\$ 10,55	R\$ 36,66	R\$ 56,27	R\$ 13,19	R\$ 308,25	R\$ 801,00	R\$ 801,00	R\$ 3.258,38	R\$ 32.583,80

Substituição do Vale Transporte por Vale Combustível justifica-se pela **ausência de transporte público até a unidade de acolhimento**, localizada em área de difícil acesso. A medida garante o deslocamento seguro dos colaboradores, respeita a legislação vigente e assegura a continuidade dos serviços. A alteração foi devidamente detalhada no ofício de aditamento e na planilha técnica anexa.

ADIT 01- RETROATIVO MARÇO/2025 À SETEMBRO/2025 -- APLICAÇÃO CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2027

Cargo /Função	QTD	Carga Horária	Salário Base fevereiro / 2025	Reajuste	Salário reajustado	Adicional Noturno	Base para encargos	Encargos sobre Folha 8% FGTS	INSS patronal (20%)	INSS 3º (5,8%)	INSS RAT (2%)	Encargos
Coordenador Técnico	1	40h	R\$ 5.191,62	R\$ 259,58	R\$ 5.451,20		R\$ 5.451,20	R\$ 20,77	R\$ 51,92	R\$ 15,06	R\$ 5,19	R\$ 92,93
Assistente Social	1	30h	R\$ 2.709,00	R\$ 135,45	R\$ 2.844,45		R\$ 2.844,45	R\$ 10,84	R\$ 27,09	R\$ 7,86	R\$ 2,71	R\$ 48,49
Assistente Social	1	30h	R\$ 2.709,00	R\$ 135,45	R\$ 2.844,45		R\$ 2.844,45	R\$ 10,84	R\$ 27,09	R\$ 7,86	R\$ 2,71	R\$ 48,49
Psicólogo	1	40h	R\$ 3.619,35	R\$ 180,97	R\$ 3.800,32		R\$ 3.800,32	R\$ 14,48	R\$ 36,19	R\$ 10,50	R\$ 3,62	R\$ 64,79
Auxiliar Administrativo	1	40h	R\$ 2.730,00	R\$ 136,50	R\$ 2.866,50		R\$ 2.866,50	R\$ 10,92	R\$ 27,30	R\$ 7,92	R\$ 2,73	R\$ 48,87
Cuidador Social	1	12x36	R\$ 1.660,00	R\$ 83,00	R\$ 1.743,00		R\$ 1.743,00	R\$ 6,64	R\$ 16,60	R\$ 4,81	R\$ 1,66	R\$ 29,71
Cuidador Social	1	12x36	R\$ 1.660,00	R\$ 83,00	R\$ 1.743,00		R\$ 1.743,00	R\$ 6,64	R\$ 16,60	R\$ 4,81	R\$ 1,66	R\$ 29,71
Cuidador Social	1	12x36	R\$ 1.660,00	R\$ 83,00	R\$ 1.743,00		R\$ 1.743,00	R\$ 6,64	R\$ 16,60	R\$ 4,81	R\$ 1,66	R\$ 29,71
Cuidador Social	1	12x36	R\$ 1.660,00	R\$ 83,00	R\$ 1.743,00		R\$ 1.743,00	R\$ 6,64	R\$ 16,60	R\$ 4,81	R\$ 1,66	R\$ 29,71
Cuidador Social	1	12x36	R\$ 1.660,00	R\$ 83,00	R\$ 1.743,00		R\$ 1.743,00	R\$ 6,64	R\$ 16,60	R\$ 4,81	R\$ 1,66	R\$ 29,71
Cuidador Social	1	12x36	R\$ 1.660,00	R\$ 83,00	R\$ 1.743,00		R\$ 1.743,00	R\$ 6,64	R\$ 16,60	R\$ 4,81	R\$ 1,66	R\$ 29,71
Cuidador Social	1	12x36	R\$ 1.660,00	R\$ 83,00	R\$ 1.743,00		R\$ 1.743,00	R\$ 6,64	R\$ 16,60	R\$ 4,81	R\$ 1,66	R\$ 29,71
Cuidador Social	1	12x36	R\$ 1.660,00	R\$ 83,00	R\$ 1.743,00		R\$ 1.743,00	R\$ 6,64	R\$ 16,60	R\$ 4,81	R\$ 1,66	R\$ 29,71
Cuidador Social	1	12x36 noturno	R\$ 1.660,00	R\$ 83,00	R\$ 1.743,00	R\$ 304,22	R\$ 2.047,22	R\$ 6,64	R\$ 16,60	R\$ 4,81	R\$ 1,66	R\$ 29,71
Cuidador Social	1	12x36 noturno	R\$ 1.660,00	R\$ 83,00	R\$ 1.743,00	R\$ 304,22	R\$ 2.047,22	R\$ 6,64	R\$ 16,60	R\$ 4,81	R\$ 1,66	R\$ 29,71
	15		R\$ 33.558,97	R\$ 1.677,95	R\$ 35.236,92	R\$ 608,44	R\$ 35.845,35	R\$ 134,24	R\$ 335,59	R\$ 97,32	R\$ 33,56	R\$ 600,71

ADIT 01- RETROATIVO MARÇO/2025 À SETEMBRO/2025 – APLICAÇÃO CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2027

1/3 de férias	8% FGTS sobre férias	INSS s/ férias (27,8%)	13º Salário	8% FGTS sobre 13º	INSS s/ férias (27,8%)	40% FGTS	Aviso prévio (Lei 12.506/11)	Provisões	Cesta Básica	Benefícios	TOTAL MENSAL	TOTAL 7 MESES
R\$ 7,21	R\$ 0,58	R\$ 2,00	R\$ 21,63	R\$ 1,73	R\$ 6,01	R\$ 9,23	R\$ 2,16	R\$ 50,56	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 468,07	R\$ 3.276,50
R\$ 3,76	R\$ 0,30	R\$ 1,05	R\$ 11,29	R\$ 0,90	R\$ 3,14	R\$ 4,82	R\$ 1,13	R\$ 26,38	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 275,32	R\$ 1.927,27
R\$ 3,76	R\$ 0,30	R\$ 1,05	R\$ 11,29	R\$ 0,90	R\$ 3,14	R\$ 4,82	R\$ 1,13	R\$ 26,38	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 275,32	R\$ 1.927,27
R\$ 5,03	R\$ 0,40	R\$ 1,40	R\$ 15,08	R\$ 1,21	R\$ 4,19	R\$ 6,43	R\$ 1,51	R\$ 35,25	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 346,00	R\$ 2.422,02
R\$ 3,79	R\$ 0,30	R\$ 1,05	R\$ 11,38	R\$ 0,91	R\$ 3,16	R\$ 4,85	R\$ 1,14	R\$ 26,59	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 276,95	R\$ 1.938,68
R\$ 2,31	R\$ 0,18	R\$ 0,64	R\$ 6,92	R\$ 0,55	R\$ 1,92	R\$ 2,95	R\$ 0,69	R\$ 16,17	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 193,88	R\$ 1.357,16
R\$ 2,31	R\$ 0,18	R\$ 0,64	R\$ 6,92	R\$ 0,55	R\$ 1,92	R\$ 2,95	R\$ 0,69	R\$ 16,17	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 193,88	R\$ 1.357,16
R\$ 2,31	R\$ 0,18	R\$ 0,64	R\$ 6,92	R\$ 0,55	R\$ 1,92	R\$ 2,95	R\$ 0,69	R\$ 16,17	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 193,88	R\$ 1.357,16
R\$ 2,31	R\$ 0,18	R\$ 0,64	R\$ 6,92	R\$ 0,55	R\$ 1,92	R\$ 2,95	R\$ 0,69	R\$ 16,17	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 193,88	R\$ 1.357,16
R\$ 2,31	R\$ 0,18	R\$ 0,64	R\$ 6,92	R\$ 0,55	R\$ 1,92	R\$ 2,95	R\$ 0,69	R\$ 16,17	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 193,88	R\$ 1.357,16
R\$ 2,31	R\$ 0,18	R\$ 0,64	R\$ 6,92	R\$ 0,55	R\$ 1,92	R\$ 2,95	R\$ 0,69	R\$ 16,17	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 193,88	R\$ 1.357,16
R\$ 2,31	R\$ 0,18	R\$ 0,64	R\$ 6,92	R\$ 0,55	R\$ 1,92	R\$ 2,95	R\$ 0,69	R\$ 16,17	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 193,88	R\$ 1.357,16
R\$ 2,31	R\$ 0,18	R\$ 0,64	R\$ 6,92	R\$ 0,55	R\$ 1,92	R\$ 2,95	R\$ 0,69	R\$ 16,17	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 193,88	R\$ 1.357,16
R\$ 2,31	R\$ 0,18	R\$ 0,64	R\$ 6,92	R\$ 0,55	R\$ 1,92	R\$ 2,95	R\$ 0,69	R\$ 16,17	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 193,88	R\$ 1.357,16
R\$ 2,31	R\$ 0,18	R\$ 0,64	R\$ 6,92	R\$ 0,55	R\$ 1,92	R\$ 2,95	R\$ 0,69	R\$ 16,17	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 193,88	R\$ 1.357,16
R\$ 2,31	R\$ 0,18	R\$ 0,64	R\$ 6,92	R\$ 0,55	R\$ 1,92	R\$ 2,95	R\$ 0,69	R\$ 16,17	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 193,88	R\$ 1.357,16
R\$ 46,61	R\$ 3,73	R\$ 12,96	R\$ 139,83	R\$ 11,19	R\$ 38,87	R\$ 59,66	R\$ 13,98	R\$ 326,83	R\$ 975,00	R\$ 975,00	R\$ 3.580,48	R\$ 25.063,37

Substituição do Vale Transporte por Vale Combustível justifica-se pela **ausência de transporte público até a unidade de acolhimento**, localizada em área de difícil acesso. A medida garante o deslocamento seguro dos colaboradores, respeita a legislação vigente e assegura a continuidade dos serviços. A alteração foi devidamente detalhada no ofício de aditamento e na planilha técnica anexa.

ADIT 01 - NOVO RH -- APÓS APLICAÇÃO CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2027 – OUTUBRO/2025 À JANEIRO/2026

Cargo /Função	QTD	Carga Horária	Salário Base fevereiro / 2025	Reajuste	Salário reajustado	Adicional Noturno	Base para encargos	Encargos sobre Folha 8% FGTS	INSS patronal (20%)	INSS 3º (5,8%)	INSS RAT (2%)	Encargos
Coordenador Técnico	1	40h	R\$ 5.191,62	R\$ 259,58	R\$ 5.451,20		R\$ 5.451,20	R\$ 436,10	R\$ 1.090,24	R\$ 316,17	R\$ 109,02	R\$ 1.951,53
Assistente Social	1	30h	R\$ 2.709,00	R\$ 135,45	R\$ 2.844,45		R\$ 2.844,45	R\$ 227,56	R\$ 568,89	R\$ 164,98	R\$ 56,89	R\$ 1.018,31
Assistente Social	1	30h	R\$ 2.709,00	R\$ 135,45	R\$ 2.844,45		R\$ 2.844,45	R\$ 227,56	R\$ 568,89	R\$ 164,98	R\$ 56,89	R\$ 1.018,31
Psicólogo	1	40h	R\$ 3.619,35	R\$ 180,97	R\$ 3.800,32		R\$ 3.800,32	R\$ 304,03	R\$ 760,06	R\$ 220,42	R\$ 76,01	R\$ 1.360,51
Auxiliar Administrativo	1	40h	R\$ 2.730,00	R\$ 136,50	R\$ 2.866,50		R\$ 2.866,50	R\$ 229,32	R\$ 573,30	R\$ 166,26	R\$ 57,33	R\$ 1.026,21
Cuidador Social	1	12x36	R\$ 1.660,00	R\$ 83,00	R\$ 1.743,00		R\$ 1.743,00	R\$ 139,44	R\$ 348,60	R\$ 101,09	R\$ 34,86	R\$ 623,99
Cuidador Social	1	12x36	R\$ 1.660,00	R\$ 83,00	R\$ 1.743,00		R\$ 1.743,00	R\$ 139,44	R\$ 348,60	R\$ 101,09	R\$ 34,86	R\$ 623,99
Cuidador Social	1	12x36	R\$ 1.660,00	R\$ 83,00	R\$ 1.743,00		R\$ 1.743,00	R\$ 139,44	R\$ 348,60	R\$ 101,09	R\$ 34,86	R\$ 623,99
Cuidador Social	1	12x36	R\$ 1.660,00	R\$ 83,00	R\$ 1.743,00		R\$ 1.743,00	R\$ 139,44	R\$ 348,60	R\$ 101,09	R\$ 34,86	R\$ 623,99
Cuidador Social	1	12x36	R\$ 1.660,00	R\$ 83,00	R\$ 1.743,00		R\$ 1.743,00	R\$ 139,44	R\$ 348,60	R\$ 101,09	R\$ 34,86	R\$ 623,99
Cuidador Social	1	12x36	R\$ 1.660,00	R\$ 83,00	R\$ 1.743,00		R\$ 1.743,00	R\$ 139,44	R\$ 348,60	R\$ 101,09	R\$ 34,86	R\$ 623,99
Cuidador Social	1	12x36	R\$ 1.660,00	R\$ 83,00	R\$ 1.743,00		R\$ 1.743,00	R\$ 139,44	R\$ 348,60	R\$ 101,09	R\$ 34,86	R\$ 623,99
Cuidador Social	1	12x36	R\$ 1.660,00	R\$ 83,00	R\$ 1.743,00		R\$ 1.743,00	R\$ 139,44	R\$ 348,60	R\$ 101,09	R\$ 34,86	R\$ 623,99
Cuidador Social	1	12x36 noturno	R\$ 1.660,00	R\$ 83,00	R\$ 1.743,00	R\$ 304,22	R\$ 2.047,22	R\$ 163,78	R\$ 409,44	R\$ 118,74	R\$ 40,94	R\$ 732,90
Cuidador Social	1	12x36 noturno	R\$ 1.660,00	R\$ 83,00	R\$ 1.743,00	R\$ 304,22	R\$ 2.047,22	R\$ 163,78	R\$ 409,44	R\$ 118,74	R\$ 40,94	R\$ 732,90
	15		R\$ 33.558,97	R\$ 1.677,95	R\$ 35.236,92	R\$ 608,44	R\$ 35.845,35	R\$ 2.867,63	R\$ 7.169,07	R\$ 2.079,03	R\$ 716,91	R\$ 12.832,64

ADIT 01 - NOVO RH – APÓS APLICAÇÃO CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2027 – OUTUBRO/2025 À JANEIRO/2026

1/3 de férias	8% FGTS sobre férias	INSS s/ férias (27,8%)	13º Salário	8% FGTS sobre 13º	INSS s/ férias (27,8%)	40% FGTS	Aviso prévio (Lei 12.506/11)	Provisões
R\$ 151,42	R\$ 12,11	R\$ 42,10	R\$ 454,27	R\$ 36,34	R\$ 126,29	R\$ 193,82	R\$ 45,43	R\$ 1.061,77
R\$ 79,01	R\$ 6,32	R\$ 21,97	R\$ 237,04	R\$ 18,96	R\$ 65,90	R\$ 101,14	R\$ 23,70	R\$ 554,04
R\$ 79,01	R\$ 6,32	R\$ 21,97	R\$ 237,04	R\$ 18,96	R\$ 65,90	R\$ 101,14	R\$ 23,70	R\$ 554,04
R\$ 105,56	R\$ 8,45	R\$ 29,35	R\$ 316,69	R\$ 25,34	R\$ 88,04	R\$ 135,12	R\$ 31,67	R\$ 740,22
R\$ 79,63	R\$ 6,37	R\$ 22,14	R\$ 238,83	R\$ 19,11	R\$ 66,41	R\$ 101,92	R\$ 23,89	R\$ 558,33
R\$ 48,42	R\$ 3,87	R\$ 13,46	R\$ 145,25	R\$ 11,62	R\$ 40,38	R\$ 61,97	R\$ 14,53	R\$ 339,50
R\$ 48,42	R\$ 3,87	R\$ 13,46	R\$ 145,25	R\$ 11,62	R\$ 40,38	R\$ 61,97	R\$ 14,53	R\$ 339,50
R\$ 48,42	R\$ 3,87	R\$ 13,46	R\$ 145,25	R\$ 11,62	R\$ 40,38	R\$ 61,97	R\$ 14,53	R\$ 339,50
R\$ 48,42	R\$ 3,87	R\$ 13,46	R\$ 145,25	R\$ 11,62	R\$ 40,38	R\$ 61,97	R\$ 14,53	R\$ 339,50
R\$ 48,42	R\$ 3,87	R\$ 13,46	R\$ 145,25	R\$ 11,62	R\$ 40,38	R\$ 61,97	R\$ 14,53	R\$ 339,50
R\$ 48,42	R\$ 3,87	R\$ 13,46	R\$ 145,25	R\$ 11,62	R\$ 40,38	R\$ 61,97	R\$ 14,53	R\$ 339,50
R\$ 48,42	R\$ 3,87	R\$ 13,46	R\$ 145,25	R\$ 11,62	R\$ 40,38	R\$ 61,97	R\$ 14,53	R\$ 339,50
R\$ 48,42	R\$ 3,87	R\$ 13,46	R\$ 145,25	R\$ 11,62	R\$ 40,38	R\$ 61,97	R\$ 14,53	R\$ 339,50
R\$ 48,42	R\$ 3,87	R\$ 13,46	R\$ 145,25	R\$ 11,62	R\$ 40,38	R\$ 61,97	R\$ 14,53	R\$ 339,50
R\$ 56,87	R\$ 4,55	R\$ 15,81	R\$ 170,60	R\$ 13,65	R\$ 47,43	R\$ 72,79	R\$ 17,06	R\$ 398,75
R\$ 56,87	R\$ 4,55	R\$ 15,81	R\$ 170,60	R\$ 13,65	R\$ 47,43	R\$ 72,79	R\$ 17,06	R\$ 398,75
R\$ 995,70	R\$ 79,66	R\$ 276,31	R\$ 2.987,11	R\$ 238,97	R\$ 830,42	R\$ 1.274,50	R\$ 298,71	R\$ 6.981,88

ADIT 01 - NOVO RH – APÓS APLICAÇÃO CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2027 – OUTUBRO/2025 À JANEIRO/2026

Plano odontológico	Seguro Bem Estar Social	Benefício Saúde	Cesta Básica	Vale Combustível	Benefícios	TOTAL MENSAL	TOTAL 4 MESES
R\$ 14,77	R\$ 35,52	R\$ 37,90	R\$ 215,00	R\$ 220,00	R\$ 523,19	R\$ 8.987,69	R\$ 35.950,78
R\$ 14,77	R\$ 35,52	R\$ 37,90	R\$ 215,00	R\$ 220,00	R\$ 523,19	R\$ 4.939,99	R\$ 19.759,96
R\$ 14,77	R\$ 35,52	R\$ 37,90	R\$ 215,00	R\$ 220,00	R\$ 523,19	R\$ 4.939,99	R\$ 19.759,96
R\$ 14,77	R\$ 35,52	R\$ 37,90	R\$ 215,00	R\$ 220,00	R\$ 523,19	R\$ 6.424,24	R\$ 25.696,95
R\$ 14,77	R\$ 35,52	R\$ 37,90	R\$ 215,00	R\$ 220,00	R\$ 523,19	R\$ 4.974,23	R\$ 19.896,91
R\$ 14,77	R\$ 35,52	R\$ 37,90	R\$ 215,00	R\$ 220,00	R\$ 523,19	R\$ 3.229,68	R\$ 12.918,73
R\$ 14,77	R\$ 35,52	R\$ 37,90	R\$ 215,00	R\$ 220,00	R\$ 523,19	R\$ 3.229,68	R\$ 12.918,73
R\$ 14,77	R\$ 35,52	R\$ 37,90	R\$ 215,00	R\$ 220,00	R\$ 523,19	R\$ 3.229,68	R\$ 12.918,73
R\$ 14,77	R\$ 35,52	R\$ 37,90	R\$ 215,00	R\$ 220,00	R\$ 523,19	R\$ 3.229,68	R\$ 12.918,73
R\$ 14,77	R\$ 35,52	R\$ 37,90	R\$ 215,00	R\$ 220,00	R\$ 523,19	R\$ 3.229,68	R\$ 12.918,73
R\$ 14,77	R\$ 35,52	R\$ 37,90	R\$ 215,00	R\$ 220,00	R\$ 523,19	R\$ 3.229,68	R\$ 12.918,73
R\$ 14,77	R\$ 35,52	R\$ 37,90	R\$ 215,00	R\$ 220,00	R\$ 523,19	R\$ 3.229,68	R\$ 12.918,73
R\$ 14,77	R\$ 35,52	R\$ 37,90	R\$ 215,00	R\$ 220,00	R\$ 523,19	R\$ 3.229,68	R\$ 12.918,73
R\$ 14,77	R\$ 35,52	R\$ 37,90	R\$ 215,00	R\$ 220,00	R\$ 523,19	R\$ 3.229,68	R\$ 12.918,73
R\$ 14,77	R\$ 35,52	R\$ 37,90	R\$ 215,00	R\$ 220,00	R\$ 523,19	R\$ 3.702,06	R\$ 14.808,26
R\$ 14,77	R\$ 35,52	R\$ 37,90	R\$ 215,00	R\$ 220,00	R\$ 523,19	R\$ 3.702,06	R\$ 14.808,26
R\$ 221,55	R\$ 532,80	R\$ 568,50	R\$ 3.225,00	R\$ 3.300,00	R\$ 7.847,85	R\$ 63.507,72	R\$ 254.030,88

Substituição do Vale Transporte por Vale Combustível justifica-se pela **ausência de transporte público até a unidade de acolhimento**, localizada em área de difícil acesso. A medida garante o deslocamento seguro dos colaboradores, respeita a legislação vigente e assegura a continuidade dos serviços. A alteração foi devidamente detalhada no ofício de aditamento e na planilha técnica anexa.

8.2 – Serviço Terceirizados (Fevereiro/2024 à Setembro 2025):

SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (Fevereiro/2024 à Setembro 2025)						
Atividade	Descrição do serviço	Qde mensal	Custo 1º e 24º mês	Custo meses subsequentes	Custo 12 meses	Custo 24 meses
Serviços Terceirizados	Auxiliar de Serviços Gerais	4	51500,00	51500,00	618000,00	1236000,00
	Auxiliar de Lavanderia	2				
	Cozinheiro	2				
	Porteiro	4				
	Veículo de 5 lugares (4700Km com motorista)	1				
Pessoa Jurídica	Oficineiro	50 horas	1500,00	1500,00	18000,00	36000,00
	Nutricionista	06 horas	600,00	600,00	7200,00	14400,00
	Contabilidade	1	1200,00	1200,00	14400,00	28800,00
Manutenção de veículo *	Manutenção de veículo da OSC	1	600,00	600,00	7200,00	14400,00
Manutenção predial	Serviços de manutenção predial	1	500,00	500,00	6000,00	12000,00
Medicina do trabalho	Exame admissional/demissional	30	750,00	0,00	0,00	750,00
TOTAL:			R\$56650,00	R\$55900,00	R\$670800,00	R\$1342350,00

Serviço Terceirizados ADIT 01 (Outubro/2025 à Janeiro 2026)

Serviços de Terceiros ADIT 01 (Outubro/2025 à Janeiro 2026)								
DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL/ MÊS (A)	IMPACTO/ MÊS (B)	VALOR REAJUSTADO/MÊS (C=A+B)	%	IMPACTO TOTAL (D=B * PERÍODO)	IMPACTO EM PARCELA ÚNICA (E)	PARCELA ÚNICA (F)	TOTAL REAJUSTADO G=(C*PERÍODO)
Serviço Terceirizado (02 cozinheiro, 04 Porteiro, 02 aux. lavanderia, 04 Aux. de serviços gerais, 01 locação de veículo)	R\$ 51.500,00		R\$ 51.500,00					R\$ 1.236.000,00
Oficineiro - 20 meses (fev/24 a set/25)	R\$ 1.500,00							R\$ 30.000,00
Oficineiro - 4 meses (out/25 a jan/26)	R\$ 1.500,00	R\$ 96,92	R\$ 1.596,92	6,46%	R\$ 387,68			R\$ 6.387,68
Oficineiro Retroativo set/25						R\$ 96,92	R\$ 96,92	
Nutricionista	R\$ 600,00		R\$ 600,00					R\$ 14.400,00
Contabilidade	R\$ 1.200,00		R\$ 1.200,00					R\$ 28.800,00
Manutenção de veículo - 20 meses (fev/24 a set/25)	R\$ 600,00							R\$ 12.000,00
Manutenção de veículo - 4 meses (out/25 a jan/26)	R\$ 600,00	-R\$ 600,00	R\$ -	- 100,00%	-R\$ 2.400,00			R\$ -
Manutenção predial	R\$ 500,00		R\$ 500,00					R\$ 12.000,00
Medicina do trabalho	R\$ 31,25							R\$ 750,00
	TOTAL (A)	TOTAL (B)	TOTAL (C)		TOTAL (E)	TOTAL (F)	TOTAL (G)	TOTAL (H)
	R\$ 58.031,25	-R\$ 503,08	R\$ 55.396,92	*****	-R\$ 2.012,32	R\$ 96,92	R\$ 96,92	R\$ 1.340.337,68
							(H) TOTAL EXECUÇÃO	
							R\$ 1.340.434,60	

8.3 - Materiais de Consumo (Fevereiro/2024 à Setembro 2025):

MATERIAIS DE CONSUMO (Fevereiro/2024 à Setembro 2025)							
BENS/SERVIÇO	NATUREZA DE DESPESA	QTDE MENSAL	QTDE ANUAL	CUSTO 1º MÊS	CUSTO NOS MESES SUBSEQUENTES	VALOR TOTAL 12 MESES	VALOR TOTAL 12 MESES
Kit de higiene pessoal	Kit básico (Roupas íntimas e higiene)	60	720	3600,00	3600,00	43200,00	86400,00
Material: Oficinas e atividades	Materiais necessários para execução das atividades e oficinas	1	12	400,00	400,00	4800,00	9600,00
Material de Escritório/pedagógico e informática	Material de escritório/pedagógico	1	12	500,00	500,00	6000,00	12000,00
Alimentação	Gêneros alimentícios	60	720	21828,98	22578,98	242747,76	485495,52
Material de Limpeza, higiene e descartáveis	Produto de limpeza e descartáveis	1	12	3800,00	3800,00	45600,00	91200,00
Ração/Medicação veterinária	Alimentação para os animais	1	12	400,00	400,00	4800,00	9600,00
Combustível	Veículo (camionete) para transporte de compras e demais necessidades	1	12	2000,00	2000,00	24000,00	48000,00
Rouparia	Roupas de cama, mesa e banho	1	12	500,00	500,00	6000,00	12000,00
EPI's	Equipamento de segurança individual	1	12	800,00	800,00	9600,00	19200,00
Utensílios domésticos	Ítems de cozinha	1	12	200,00	200,00	2400,00	4800,00
Material de manutenção predial	Para manutenção predial	1	12	500,00	500,00	6000,00	12000,00
TOTAL:				R\$34528,98	R\$35278,98	R\$395147,76	R\$790295,52

Material de Consumo ADIT 01 (Outubro/2025 à Janeiro 2026):

Material de Consumo ADIT 01 (Outubro/2025 à Janeiro 2026)								
DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL/ MÊS (A)	IMPACTO/ MÊS (B)	VALOR REAJUSTADO/MÊS (C=A+B)	%	IMPACTO TOTAL (D=B * PERIODO)	IMPACTO EM PARCELA ÚNICA (E)	PARCELA ÚNICA (F)	TOTAL REAJUSTADO G=(C*PERIODO)
Kit de higiene pessoal	R\$ 3.600,00		R\$ 3.600,00					R\$ 86.400,00
Material p/ oficinas	R\$ 400,00		R\$ 400,00					R\$ 9.600,00
Material de escritório	R\$ 500,00		R\$ 500,00					R\$ 12.000,00
Gêneros alimentícios- 1 mês (fev/24)	R\$ 21.828,02							R\$ 21.828,02
Gêneros alimentícios- 20 meses (mar/24 a set/25)	R\$ 22.578,98							R\$ 429.000,62
Gêneros alimentícios- 4 meses (out/25 a fev/26)	R\$ 22.578,98	R\$ 6.707,60	R\$ 29.286,58	30%	R\$ 26.830,40			R\$ 117.146,32
Material de higiene	R\$ 3.800,00		R\$ 3.800,00					R\$ 91.200,00
Alimentação animais	R\$ 400,00		R\$ 400,00					R\$ 9.600,00
Combustível - 20 meses (fev/24 a set/25)	R\$ 2.000,00							R\$ 40.000,00
Combustível - 4 meses (out/25 a jan/26)	R\$ 2.000,00	-R\$ 2.000,00	R\$ -	-100%	-R\$ 8.000,00			R\$ -
Rouparia	R\$ 500,00		R\$ 500,00					R\$ 12.000,00
EPI	R\$ 800,00		R\$ 800,00					R\$ 19.200,00
Utensílios domésticos	R\$ 200,00		R\$ 200,00					R\$ 4.800,00
Manutenção predial	R\$ 500,00		R\$ 500,00					R\$ 12.000,00
	TOTAL (A)	TOTAL (B)	TOTAL (C)		TOTAL (D)	TOTAL (E)	TOTAL (F)	TOTAL (G)
	R\$ 81.685,98	R\$ 4.707,60	R\$ 39.986,58		R\$ 18.830,40	-	-	R\$ 864.774,96
TOTAL EXECUÇÃO (H)								
R\$ 864.774,96								

8.4 - Custos indiretos (Fevereiro /2024 à Setembro 2025):

CUSTOS INDIRETOS (Fevereiro /2024 à Setembro 2025)						
BENS/SERVIÇO	NATUREZA DE DESPESA	QTDE MENSAL	QTDE ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES	VALOR 24 MESES
Imóvel	Aluguel	1	12	18000,00	216000,00	432000,00
Água	Despesa com Água	1	12	2000,00	24000,00	48000,00
Energia	Despesa com Energia	1	12	4500,00	54000,00	108000,00
Manutenção de site/computadores e impressoras	Manutenção	1	12	180,00	2160,00	4320,00
Gás de cozinha	Gás de cozinha	18	216	1200,00	14400,00	28800,00
Confecção de uniformes e crachás		1	12	400,00	4800,00	9600,00
Telefone/internet	Telefone	1	12	230,00	2760,00	5520,00
Anuidade sindical	Anuidade obrigatória	1	1	156,00	1872,00	3744,00
TOTAL:				R\$26666,00	R\$319992,00	R\$639984,00

Custos Indiretos ADIT 01 (Outubro/2025 à Janeiro 2026):

Custos Indiretos ADIT 01 (Outubro/2025 à Janeiro 2026)								
DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL/ MÊS (A)	IMPACTO/ MÊS (B)	VALOR REAJUSTADO/MÊS (C=A+B)	%	IMPACTO TOTAL (D=B * PERIODO)	IMPACTO EM PARCELA ÚNICA (E)	PARCELA ÚNICA (F)	TOTAL REAJUSTADO G=(C*PERIODO)
Locação de imóvel	R\$ 18.000,00							R\$ 360.000,00
Locação de imóvel	R\$ 18.000,00	R\$ 934,20	R\$ 18.934,20	5,19%	R\$ 3.736,80			R\$ 75.736,80
Retroativo Locação de imóvel (mai/25 a set/25)						R\$ 4.671,00	R\$ 4.671,00	
Água - 20 meses (fev/24 a set/25)	R\$ 2.000,00							R\$ 40.000,00
Água - 4 meses (out/25 a jan/26)	R\$ 2.000,00	-R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-50%	-R\$ 4.000,00			R\$ 4.000,00
Energia - 20 meses (fev/24 a set/25)	R\$ 4.500,00							R\$ 90.000,00
Energia - 4 meses (out/25 a jan/26)	R\$ 4.500,00	-R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-33%	-R\$ 6.000,00			R\$ 12.000,00
manutenção de computadores (fev/24 a set/25) - 20 meses	R\$ 180,00							R\$ 3.600,00
manutenção de computadores (out/25 a jan/26) - 4 meses	R\$ 180,00	R\$ 10,87	R\$ 190,87	6,04%	R\$ 43,48			R\$ 763,48
Retroativo -manutenção de computadores						R\$ 10,87	R\$ 10,87	
Gás de cozinha	R\$ 1.200,00		R\$ 1.200,00					R\$ 28.800,00
Uniformes de crachás	R\$ 400,00		R\$ 400,00					R\$ 9.600,00
telefone	R\$ 230,00		R\$ 230,00					R\$ 5.520,00
Anuidade sindical	R\$ 156,00		R\$ 156,00					R\$ 3.744,00
	TOTAL (A)	TOTAL (B)	TOTAL (C)	*****	TOTAL (D)	TOTAL (E)	TOTAL (F)	TOTAL (G)
	R\$ 51.346,00	-R\$ 1.554,93	R\$ 25.111,07	*****	-R\$ 6.219,72	R\$ 4.681,87	R\$ 4.681,87	R\$ 633.764,28
							TOTAL EXECUÇÃO (H)	
							R\$	638.446,15

9 PLANO DE APLICAÇÃO / POR NATUREZA DE DESPESA:

NATUREZA DE DESPESA	VALOR TOTAL NO 1º MÊS	VALORES (MARÇO/24 À SET/25)	VALORES (OUT/25 A JAN/26)
Equipe de trabalho	R\$ 62.155,02	R\$ 62.155,02	R\$ 63.507,72
Serviço Terceirizados	R\$ 56.650,00	R\$ 55.900,00	R\$ 55.396,92
Material de Consumo	R\$ 34.528,98	R\$ 35.278,98	R\$ 39.986,58
Custos Indiretos	R\$ 26.666,00	R\$ 26.666,00	R\$ 25.111,07
TOTAL:	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 184.002,25

CRONOGRAMA DE REPASSE ADIT 01

4.041.818,15

1- FEV/24	2- MAR/24	3- ABR/24	4- MAI/24	5- JUN/24	6- JUL/24	7- AGO/24	**8- SET/24	**9- OUT/24	10- NOV/24	11- DEZ/24	12- JAN/25
R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
13- FEV/25	14- MAR/25	15- ABR/25	16- MAI/25	17- JUN/25	18- JUL/25	19- AGO/25	20- SET/25	*21- OUT/25	22- NOV/25	23- DEZ/25	24- JAN/26
R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 249.811,40	R\$ 184.002,25	R\$ 184.002,25	R\$ 184.002,25

PARCELA ÚNICA	
Retroativo CCT	R\$ 61.030,36
Retroativo Serviços e Custos Indiretos	R\$ 4.778,79
Total	R\$ 65.809,15

* Parcela 21- OUT/25	
Valor parcela	184.002,25
Parcela Única	65.809,15
Total	249.811,40

Supressão de parcelas set/24 e out/24	
Utilização de saldo remanescente	R\$ 360.000,00

11 COTA ÚNICA PARA VERBA DE INCENTIVO:

Será liberada uma cota única para verba de incentivo para investimento na aquisição de equipamentos, adequações necessárias e demais itens para uso exclusivo na Unidade de Acolhimento, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), prevista neste Plano de Trabalho e no Edital de Chamamento N.º 02/SASC/2023.

Será realizada juntamente com a equipe da SASC ao ser liberada a verba e após análise da seguinte etapa:

Etapa I

Apresentação de Cotações e Orçamentos para a Equipe da SASC. Após a aprovação, a OSC dará prioridade na compra dos equipamentos necessários para execução dos serviços.

Etapa II

Compra dos equipamentos.

Etapa III

Aquisição dos demais itens apresentados neste plano, seguindo e priorizando os itens essenciais, dando sequência, conforme a necessidade do equipamento.

Etapa IV

Compra de materiais e início das obras para as adequações necessárias ou conforme cronograma de obras definido em conjunto com a vigilância sanitária e SASC.

QTD	NATUREZA DA DESPESA	ITENS A SEREM APRESENTADOS PARA VERBA DE INCENTIVO
01	Ajuste Predial	Adequações conforme solicitação da Vigilância sanitária e ajustes necessários de acordo com as regras ABNT.
10	Aquisição	Armário para guarda de pertences dos acolhidos
30	Aquisição	Capa para colchões
60	aquisição	Capa do travesseiro
120	Aquisição	Lençóis e fronhas
60	Aquisição	Travesseiro
60	Aquisição	Toalhas de banho
05	Aquisição	Computadores
01	Aquisição	Notebook
01	Aquisição	Impressora
01	Aquisição	Quadro Branco grande
01	Aquisição	TV
05	Aquisição	Ventiliadores
01	Aquisição	Data Show
TOTAL: 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)		

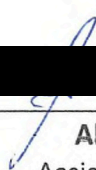
12 Declaração:

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem fé pública.

São José dos Campos, 22 de Julho de 2025.



Gilmar de Souza Viana
Presidente



Aline Cristina Vieira Lopes
Assistente Social - Coordenadora
CRESS: 72295